ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 167

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Bodas de ouro

Rio, 26.

O «Malho», em sua edição de sabbado, publica uma pagina com os retratos do commendador Albino Silva e da exma. sra. d. Joanna da Rosa e Silva, venerandos progenitores do dr. Rosa e Silva.

Noticiando as bodas de ouro do ditoso casal, que serão solennizadas a 28 do corrente, o «Malho» tece-lhes grandes elogios, accentuando as suas grandes virtudes.

3.° Congresso latino

Rio, 26

Chegaram hoje a esta capital os srs. dr. Eliseu Canton, Lix Klet, Carlos Woders e Eugenio Ramires, que vêm representar a Republica Argentina no 3.° Congresso scientifico latino-americano.

A delegação é presidida pelo dr. Eliseu Canton.

Dr. Gondra

Rio, 26

Aqui chegou o dr. Manuel Gondra, ministro do Paraguay junto ao governo do Brazil.

Dr. Herculano Bandeira

Rio, 26

Ficou encerrada no senado a discussão do parecer approvando o projecto que concede licença ao dr. Herculano Bandeira, senador federal por Pernambuco.

Senado

Rio, 26

Na sessão de hoje, não houve numero para votações.

Os successos de novembro

Rio, 26

Por sete votos contra quatro, o Supremo Tribunal Federal negou hoje novamente o «habeas-corpus» requerido pelo dr. Heitor Peixoto em favor do dr. Lauro Sodré.

Indicações para promoções

Rio, 26

A commissão de promoções indicou para a vaga de tenente-coronel por merisimento na arma de infantaria os majores Lopes Carneiro, Felippe Sezé e Gomes Carneiro; para as de major os capitães Raymundo Magno da Silva, Agnello de Almeida e Leopoldo de Vasconcellos.

Habeas-corpus

Rio, 26

O coronel dr. Espirito Santo requereu ao Supremo Tribunal Federal, «habeas-corpus» em favor de todos os implicados nos acontecimentos de Novembro do anno passado.

O referido Tribunal concedeu a ordem de «habeas-corpus» em favor de José Alves Selva, ahi residente, devendo o impetrante apresentar-se na sessão de 20 do mez de Agosto proximo.

Fallecimento

Rio, 26

Falleceu d. Herminia Cantuaria, esposa do marechal Cantuario.

1.° districto militar

Rio, 26

O general Serra Martins pediu exoneração do commando do 1.° districto militar.

Intendente da guerra

Rio, 26

Foi nomeado o general Carlos Eugenio para o cargo de intendente da guerra, sendo exonerado o general Xavier da Camara.

Dr. Campos Salles

Rio, 26

Telegrammas de S. Paulo dizem ter sido imponente a recepção do dr. Campos Salles, ali chegado hontem, á noite, de regresso de Caxambú.

Pronunciou o discurso official o dr. Alvares de Carvalho, deputado federal por aquelle Estado.

Amnistia

Rio, 26

E' provavel que o dr. Ruy Barbosa apresente, sabbado proximo, o projecto concedendo amnistia aos implicados dos successos revolucionarios de novembro.

Candidaturas presidenciaes

Rio, 26

Sei que se fazem nesta capital importantes combinações politicas tendentes á retirada das candidaturas dos drs. Bernardino de Campos e Campos Salles, em favor do dr. Affonso Penna.

Accrescenta-se que o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, concorda com essa resolução.

O «Benjamin Constant»

Rio, 26

Sómente hoje o cruzador «Benjamin Constant» partiu de Nova-York para Plymouth.

O Rio Grande do Norte

Rio, 26

A mesa da camara dos deputados recebeu um officio do dr. Alberto Maranhão, governador do Rio Grande do Norte, mostrando a situação afflictiva do Estado, cuja renda, no mez de junho, foi apenas de vinte contos.

Ainda, diz o dr. Alberto Maranhão, é o resultado da secca, que matou parte da população, forçando a emigração de tres mil pessoas.

Actos do governo

Rio, 26

Amanhã começará na camara dos deputados o debate sobre o projecto que approva os actos do governo durante o estado de sitio.

Orçamento da guerra

Rio, 26

Sexta-feira proxima será apresentado na camara dos deputados o orçamento do ministerio da guerra.

Dr. Bernardino de Campos

S. Paulo, 26

Brevemente será offerecido nesta capital um grande banquete ao dr. Bernardino de Campos.

EXTERIOR

A «Patria»

Lisboa, 26

Foi adiada para 29 deste mez a partida da canhoneira «Patria», que se destina aos portos do Brazil.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 26

Corre que o tzar Nicoláo passará por Moscow a 12 de agosto proximo.

Por esta occasião, diz-se, promulgará o principio da representação nacional.

— Os operarios metallurgistas de Varsovia declararam parede geral.

O tzar e o kaizer

Pariz, 28

Ignora-se aqui o assumpto da conferencia realizada entre o tzar e o kaizer.

Os polacos

S. Petersburgo, 26

Os polacos apresentaram ao conselho de ministros um protesto contra a submissão da Polonia.

Russia e Japão

Londres, 26

O «Standart» diz que o almirante Linievitch protestou novamente contra a paz no Extremo-Oriente.

— As autoridades chinezas reclamam contra a invasão abusiva de tropas russas na Mongolia.

França e Russia

Pariz, 26

O sr. Georges Monceau escreve no jornal «L'Aurore» que, na conferencia entre o tzar e o kaizer, foi encetada a idéa de que a França venha a exigir da Russia que esta exponha claramente a sua politica.

Submarinos

Pariz, 26

A bordo do cruzador «Foudre» foram enviados para a Cochinchina dois submarinos.

Suecia e Noruega

Pariz, 26

Telegrammas de Stockolmo dizem que o conselho ministerial resolveu votar a favor da separação da Suecia e da Noruega.

Guilherme da Allemanha

Berlim, 26

O imperador Guilherme chegou a Wisby.

Komura

Nova-York, 26

Chegou o barão Komura, plenipotenciario japonez na conferencia da paz.

Senador condemnado

Nova-York, 26

A justiça do Oregon condemnou o senador Mitchell a seis mezes de trabalhos forçados e á multa de mil dollars.

Incidente lamentavel

Buenos-Aires, 26

Hontem, na sessão do senado, os drs. Irigoyen e Uriburú foram autores de um incidente lamentavel.

Ambos discutiram a origem reciproca de suas fortunas.

Commenta-se muito desfavoravelmente este incidente.

O COQUELIN

O Rio de Janeiro tem a honra de hospedar actualmente a Coquelin, uma das mais legitimas celebridades parisienses e, por isso mesmo—*ça va sans dire*—uma celebridade universal.

Paris é a terra do theatro por excellencia, onde o theatro interessa mais profundamente á sociedade e onde a arte dramatica, de todos os tempos, se cultiva com uma perfeição incomparavel.

Muitos outros paizes têm produzido artistas excepcionaes, de reputação mundial: a Inglaterra tem Irving; e Italia tem Duse, sem falar nos artistas de canto; o Japão tem Sadda Iaco; nós tivemos o nosso João Caetano; Portugal tem os Rosas e Brasão, e deve haver por ahi outros reis do palco de quem não conheço sequer o nome; mas em parte alguma ha um meio theatral que se possa comparar a Paris quer como producção litteraria quer como escola de representação.

Neste terreno a cidade-facho não cedeu ainda a palma nem a cederá talvez nunca a qualquer outra cidade do mundo.

A' paixão nacional pelo theatro corresponde logicamente uma literatura dramatica inexhaurivel, perfeita, prestigiada por seculos de cultura gloriosa, em cujos annaes fulguram os nomes de Molière, de Corneille, de Racine, de Hugo e de toda a moderna pleiade de dramaturgos francezes.

E todos esses genios tiveram em tempo artistas na altura de interpretar condignamente as suas grandes creações.

E' voz corrente que o theatro francez atravessa a crise de uma decadencia bem pronunciada; mas a França é ainda a patria de Rostand, de Coquelin e de Sarah Bernhardt e onde a Comédie Française crystaliza a arte de representar com a suprema perfeição as obras primas do seu precioso repertorio.

Os seus grandes artistas o são em toda a parte do mundo, cousa de que talvez só se possa gabar actualmente a Italia com a sua divina Duse.

Do ponto de vista da producção, tambem a Italia tem duas reputações universaes — Carducci e D'Annunzio, este bastante contestavel por parte da critica austera, que apenas vê nelle um innovador audaz e ruidoso, dotado de um prodigioso talento verbal, mas sem nenhum attributo de genialidade. A Allemanha tem Hauptmann e Ludermann, dous escriptores poderosos e brilhantes, mas isolados num meio theatral pobre onde o repertorio se compõe quasi que de traducções de peças estrangeiras.

A França, porem, inunda todos os theatros do mundo com as suas producções e os seus grandes artistas levam a todos os palcos da Europa e da America a gloria da sua arte de representar.

Felizmente para nós já conhecemos mesmo sem termos viajado, alguns dos maiores autores francezes da actualidade —Coquelin, Sarah, Rójane, Suranne Derpnéo, etc.

Coquelin nos visita pela segunda vez, e isto confirma a sympathia que elle tem pelo publico brasileiro desde que se via aqui applaudido consciente e enthusiasticamente.

Já lá vão annos, e a platéa de hoje já não é a mesma de então: a morte e as peripecias peculiares á vida reformaram-na profundamente e penso que a reformaram para melhor.

Na peor hypothese, é intellectualmente a mesma, e apta portanto para fazer ao grande artista erradio as honras do seu privilegiado talento.

E foi isto o que se viu nas duas primeiras representações: a grande sala do lyrico inteiramente cheia comprehendendo finamente e applaudindo com sincero goso essa arte rara e perfeita com que Coquelin interpreta os primores da literatura dramatica franceza.

E olhem que a peça de estréa não foi de escolha muito feliz: *O abbade Constantino* como romance, é uma obra encantadora, toda suavidade, toda felicidade, um desses livros que repousam e consolam, deixando uma deliciosa impressão que custa a se apagar do espirito.

Reduzida, porem, a peça de theatro a idyllica novella de Halevy se resente da falta de scenas indispensaveis para impressionar o publico, para fazel-o vibrar, sem que para isso sejam precisos lances de dramalhão de copa e espada.

Os autores dessa remodelação não tiveram uma idéa demasiadamente feliz, e *O abbade Constantino* feito comedia só serve para mostrar que com Coquelin não ha peças fracas e desinteressantes.

Com effeito, o desempenho foi maravilhoso, e o artista pode ter a certeza de que pouco terá a repartir com os autores os louros com que o publico o cobriu.

Hontem Molière fez os gastos da noite: a *troupe* Coquelin deu-nos *Tartufo* e as *Preciosas ridiculas*.

E durante essas duas horas e tanto um publico intelligente e fino a despeito de todos os excessos a que entrega o seu paladar na degustação da feijoada dos nossos theatros, poude saborear com infinito prazer as velhas e sempre novas creações do genio de Molière interprectadas por um artista unico para esse fim, auxiliado por outros que o secundam brilhantemente.

Porque Coquelin não se limitou a trazer a sua pessoa trouxe Barthy, Laparcerie, Moreno e outros artistas que têm um nome e um publico na capital franceza. Elle não fez como outras celebridades que se cercam de um grupo opaco de pequenos actores entre os quaes lhe é grato brilhar como uma estrella solitaria de primeira grandeza.

Coquelin traz uma *entourage* digna de si, e o que o publico vê é uma verdadeira companhia de bons actores parisienses integral, harmonica, consciencioza e impecavel a nos proporcionar um regálo artistico desses que não se preparam exclusivamente para uso dos rastacuéras americanos.

E veio a tempo esse ineffavel consolo intellectual, porque a cidade está ignobilmente poeirenta, escarafunchada, intranzitavel, sem falar que a preoccupação das candidaturas officiaes está creando um ambiente moral mórbido, obsedante, intoleravel como uma nevralgia que se exacerba a cada instante, nos amarfanha a cara e nos estraga a vida.

Bem podia Coquelin ficar comnosco até reunir-se a temerosa e suspirada Convenção!

Antonio Salles.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXLVIII

« Não affirmamos a exactidão das cifras de cento e tantos contos...»

(D'*A Provincia*)

Sim; vocês nunca affirmam cousa alguma...
Ouçam, porém, uma verdade crua:
Sempre procede assim quem calumnia:
A falsidade perfida insinúa
E, ardiloso, confia
Que verdadeira o publico a presuma...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de 25 do corrente e de conformidade com a lei n. 701 de 5 de maio ultimo, concedeu um anno de licença a José Telles de Menezes, tabellião e escrivão de orphãos e official do registro das hypothecas do municipio de Aguas Bellas, marcando-lhe o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

— Na mesma data nomeou Pedro Ratis da Cruz, Samuel Cesar Coutinho e João de Souza Barboza para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes de juiz municipal de Limoeiro, sendo-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

×

S. exc. o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, estimado pastor Olindense, recebeu hontem o seguinte telegramma, procedente do Exú:

« Amado Bispo Diocesano.—Recife.—Após rigorosas investigações sobre factos calumniosos atirados minha pessoa dr. Machado commissionado governo mediante provas indiscriptiveis reconheceu minha innocencia verificando-se assim serem injustas, vis, torpes perseguições dos meus poucos gratuitos inimigos pelos quaes peço a Deus, portanto ficam desfeitas calumnias, agradecendo a Deus vossa prudencia e justiça, Governador Estado publiqueis.—Padre *Baptista*, vigario de Exú. »

×

Justiça federal

Por decreto de 18 de julho foi exonerado João Ferreira da Assumpção do logar de 3.° supplente do substituto do juiz federal no municipio de Taquaretinga, na secção de Pernambuco, visto haver mudado de residencia; sendo nomeado para substituil-o o cidadão José Baptista da Silva.

Bôdas de ouro

Amanhan, á 1 hora da tarde, a Junta da Santa Casa de Misericordia irá incorporada ao palacete Rosa e Silva felicitar seu venerando provedor, nosso distinctissimo amigo sr. commendador Albino José da Silva, por motivo da passagem de suas bôdas de ouro com a respeitabilissima senhora d. Joanna Francisca da Rosa e Silva.

Interpretará os sentimentos de seus companheiros, membros da pia corporação, nosso estimado collega de redacção, dr. Almeida Cunha, offertando aos felizes esposos um album de grande valor.

Abrilhantará essa justissima manifestação a banda do collegio orphanologico S. Joaquim, que deverá chegar hoje a tarde, da extincta colonia Frei Caneca.

—Tambem a Junta admininistrativa do Hospital Portuguez aproveitando auspiciosa data, fará entrega ao nosso venerando amigo, o senador Albino Silva, do diploma de socio benemerito que lhe fôra conferido ultimamente, devido aos relevantes serviços por s. exc. prestados a mesma instituição.

A entrega está marcada para 1 1|2 hora da tarde.

—O concelho municipal do Recife bem interpretando os sentimentos de seus municipes, deliberou na sessão de hontem, incumbir a respectiva meza de levar felicitações ao venerando sr. commendador Albino José da Silva, por motivo de suas bodas de ouro.

×

Teve logar no dia 25 do corrente a sessão extraordinaria do conselho superior da Sociedade Propagadora, na qual lida e approvada a acta da anterior, declarou o dr. presidente, que a mesma tinha por fim tratar-se da solennidade do dia 11 de agosto proximo futuro, resolvendo o conselho a sua realização. Em seguida declarou o mesmo presidente que achando-se licenciado o dr. João Vicente, havia convidado o dr. Zeferino Agra para substituir aquelle dr. como membro do conselho. O sr. thesoureiro declarou que tendo de retirar-se para o interior do Estado em commissão do governo, por isto apresentava suas contas relativas ao periodo de 1 a 25 devidamente documentada, e sendo pelo presidente nomeado o dr. Zeferino Agra, para exercer interinamente o cargo de thesoureiro, foi por aquelle entregue ao mesmo dr os livros, documentos e o saldo verificado na importancia de 2.925$446, sendo 2.500$000 em uma caderneta da Caixa Economica e 425$446 em moeda corrente.

Por proposta do socio Luna Freire foi designada uma commissão composta do dr. Leopoldo Pires, José Coimbra e Luna Freire para comparecer ao embarque do conselheiro dr. Arnobio Marques que se retira para Europa no proximo dia 30.

×

O sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, honrado chefe de policia, acaba de crear um quartel policial no Espinheiro, estabelecendo ali um destacamento de cinco praças.

O subdelegado do referido logar, sr. capitão Aquilino de Campos fez situar o quartel no logar denominado *Mattinha*, em predio apropriado ao fim a que se destina.

Segundo ouvimos os moradores desse suburbio acham-se agradecidos ao digno chefe de policia pela creação referida.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres, por alma:

Do major Antonio Tavares Gomes de Araujo, á 9 horas do dia, na capella do engenho Cotunguba.

Amanhan resar-se-ão as seguintes em tenção:

De d. Virginia Arcina de Almeida, ás 6 e ás 7 horas do dia, na igreja de São Bento, em Olinda.

✠ Realizou-se hontem no *Asylo de Alienados* a festa da Senhora Sant'Anna, padroeira do referido asylo.

A's 7 horas da manhan celebrou missa na capella artisticamente adornada, s. exc. sr. d. Luiz, amado bispo diocesano acolytado por varios seminaristas.

A's 10 horas teve logar a festa, officiando o revdm. monsenhor Antero Pequeno, capellão do asylo e servindo de diaconos dois religiosos capuchinhos.

A orchestra organisada pelas irmães de Sant'Anna foi executada a orgão e dois violinos, ouvindo-se maviosos canticos sacros majistralmente entoados.

Ao Evangelho occupou a tribuna sagrada o revdm. frei Celestino produzindo bellissima oração com anologia a festividade do dia.

Apos a festa foi servido lauto almoço intimo tomando parte no mesmo a convite do distincto mordomo sr. coronel Clementino Gonçalves, o exm sr. bispo d. Luiz, dr. Domingos Gonçalves, coronel Torquato de Souza Leão Gonçalves, dr. Joaquim Loureiro, coronel Castro, dr. Lisbôa Coutinho, Manoel Carvalheira, monsenhor Antero Pequeno, dr. Theophilo de Hollanda, frei Celestino, padre Castello Branco, diversos sacerdotes e seminaristas.

Esteve em exposição durante o dia todas as dependencias do asylo, primando o asseio e ordem que attestam exuberantemente a dedicação do zelozo mordomo illustre coronel Clementino Gonçalves e das virtuosas irmães de caridade que derigem o asylo dos alienados um dos mais bem montados estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife.

A tarde houve solenne *Te-Deum* com benção.

✠ Na matriz da Bôa Vista foram hontem rezadas missas de 7.° dia por alma do venerando major Antonio Tavares Gomes de Araujo, abastado agricultor em S. Lourenço da Matta.

Celebraram-n'as os sacerdotes, conego Freitas na capella mór e monsenhor Estanislão Augusto Cassoet, Araujo Guarita, Estevão Torres, Tavares Dias e dois padres da congregação do Coração de Jesus, nas capellas lateraes.

Durante os officios fez-se ouvir no côro uma orchestra que executou sentidas marchas funebres.

No cruzeiro da egreja achava-se um grande catafalco, armado pela casa Agra e circulado por 60 tocheiros.

No cimo uma cruz envolvida em crepe e nos angulos quatro columnas, no capitel das quaes fumegavam as pyras.

A guarnição do catafalco era toda em velludo preto com guarnições de metal dourado.

Terminadas as missas, entrou o *memento*, officiando o sr. conego Florianno Coutinho, assistido pelos revdms. Cassoet, Freitas e os dois sacerdotes do Coração de Jesus.

Na assistencia bastante numerosa, vimos entre outras as seguintes pessôas:

Drs. Eloy Landim, Archimedes de Oliveira e João Baptista Correia de Oliveira; Alvaro Arthur dos Santos, coronel Hostiniano Moraes, João Bezerra Chaves, dr. Oswaldo de Mello, tenente-coronel Antonio Carneiro Campello, Antonio Samico, José de Souza e Mello, e Sant'Anna de Araujo; senador Francisco Correia de Araujo; Antonio Americo dos Santos e familia; major Francisco Cintra Lima, J. Miranda, major Manoel Seve Filho, Alvaro Campello; Francisco de Paula Amorim e sua esposa d. Anna Soares de Amorim; dr. Francisco Martins Ribeiro; tenente-coronel Frederico Velloso da Silveira; dr. Pedro Correia de Oliveira; Vicente Coimbra, Antonio Ignacio Gouveia, dentista Borges Leal, Joaquim Nunes Coutinho, pharmaceutico Luiz de Andrade Lima, Samico Mello Filho; drs. Virginio Marques e Manoel de Moraes Albuquerque; capitão Jeronymo dos Passos; Manoel Gomes da Silva e familia; d. Maria da Gloria Penna, coronel Adolpho de Albuquerque Maranhão, João Bezerra Chaves, dr. Queiroz Monteiro, coronel Hostiniano de Moraes, dr. Moraes Albuquerque, Gabriel Cardoso, Manoel Thomaz da Silva, dr. Fernando de Sá, Quintiliano Xavier da Silva; dr. Manoel Cabral de Mello, Joaquim da Silva, major Augusto Cezar da Cunha, dr. Alcedo Marrocos, Luiz Marciano de Araujo, Constancio Guimarães, João Xavier Campello, Jose Ignacio de Albuquerque, dr. Leopoldo d'Araujo, José Romualdo Maranhão, Machado Coutinho, Antonio Uchôa, José Tavares de Andrade Lima, Domingos Ramos Filho, drs. Netto Campello, Julio Maranhão e Turiano Campello do *Correio do Recife* e Fernando Barroca desta folha.

Renovamos aos dignos srs. drs. Francisco Araujo e Tavares Netto, filho e genro do finado, bem como a exma. familia enlutada, a expressão de nossas sinceras condolencias.

×

O "DIARIO"

Discutindo o contracto e publicações do *Diario*, foi nosso proposito tornar bem conhecido:

1.° Que o contracto do *Diario* é exactamente o mesmo que tinha esta folha antes de pertencer ao dr. Rosa e Silva. Conseguintemente, que para isso em nada influio a posição politica do dr. Rosa e Silva.

2.° Que as publicações officiaes não deixam ao *Diario* os lucros que A *Provincia* insinuava malevolamente.

Batida nesses dous pontos, diz *A Provincia* de hontem:

«No contracto do *Diario* e nas parcellas de seus apurados o que nós extranhamos sobretudo é o contractante.»

Registramos a confissão do orgão opposicionista e accrescentaremos: essa mesma extranheza quanto ao contractante é evidentemente improcedente.

Extranhavel seria que os actos officiaes fossem publicados em orgãos opposicionistas, nem era isso possivel, desde que o contracto prohibe a opposição systematica. (clausula 14).

Mas, opporemos ainda ao nosso contradictor o seu proprio exemplo.

A Provincia já fez publicações officiaes do Estado, inclusive a da Constituição, e tambem foi contractante das do municipio, sendo propriedade do dr. José Maria e incontestavel o predominio d'este no Concelho Municipal.

E o sr. Balthazar Pereira, redactor d'*A Provincia*, foi nomeado secretario geral do Concelho que recebia a orientação do dr. José Maria, proprietario da mesma *A Provincia*.

Os drs. Pinto Mendes e Barroca já eram empregados na Secretaria da Camara dos Deputados quando o dr. Rosa e Silva adquirio o *Diario*.

Já dissemos que não vemos incompatibilidade entre os cargos publicos e os de imprensa.

Relembramos o facto, apenas para salientar que o sr. Balthazar Pereira quiz ou acceitou para si o que faz objecto de censura contra o dr. Rosa e Silva, em relação aos drs. Pinto Mendes e Barroca.

Melhor é que *A Provincia* não insista...

Si o dr. Rosa e Silva quizesse explorar emprezas, não escolheria, de certo, a jornalistica. Esta, por melhor que seja, não dá grandes resultados.

Dispondo de posição e recursos, não faltariam a s. exc. negocios vantajosos.

Adquirindo o *Diario*, o dr. Rosa e Silva agio como homem publico, prestando, ao mesmo tempo, serviços ao partido e ao Estado.

Sophismem como quizerem, a verdade é que a nova phase do *Diario* representa um progresso no jornalismo pernambucano.

×

Restabelecendo a verdade dos factos, sobre um edictorial de ante-hontem, inserto num vespertino, passamos para nossas columnas a seguinte carta:

« Recife, 26-7-905.—Fernando Barroca.

Rogo a v. s. o especial favor de declarar pelo «Diario de Pernambuco» que os autos de acção ordinaria que move Vicente José Dantas contra a Fazenda Nacional e de que se occupou o «Correio do Recife» em seu editorial de hontem, acham-se em poder do illustrado advogado dr. Cirne para produzir as razões de appellação como consta do protocollo de meu cartorio e como poderá tambem informar o mesmo dr,

N'estas condicções, pois, não é possivel que estes autos, tenham sido lidos e apreciados no Rio de Janeiro, como diz o «Correio» e que dos mesmos não constem todos os documentos que serviram á instrucção da causa.

Quem arrazoou a appellação por parte da Fazenda Nacional foi o doutor Antonio Pires Galvão na qualidade de procurador da Republica *ad-hoc* para quem appelio.

Sem mais assumpto subscrevo-me com respeito e estima.

De v. s. att.° cr.° obr.°.—*Austriclíniano Couto Ponce de Leon.*

×

Vida Social

O Instituto Archeologico reune hoje em sessão ordinaria, á hora e no logar do costume.

— Reune ás 7 horas da noite, em sessão o club carnavalesco mixto das Pás Olindense, no logar do costume.

— Hoje, ás 2 horas da tarde, reune a Academia Pernambucana para ouvir a leitura de um trabalho do academico Regueira Costa, intitulado—A Lyrica de Maciel Monteiro.

— A secretaria da Associação commercial beneficente dos Merceeiros do Recife participou-nos que em sessão de assembléa geral, realizada em 22 de junho do corrente anno, foram investidos dos respectivos cargos para que haviam sido eleitos, os seguintes consocios, ficando assim constituidos os corpos dirigentes desta Associação:

Conselho deliberativo: Presidente—João Alves de Freitas; vice-dito—Manoel Pereira da Silva; 1.° secretario—José das Neves Pedroza; 2.° dito—Manoel de Azevedo Moreira e relator—Antonio Ribeiro de Souza Mendes.

Directoria: Director—Leandro Lopes de Oliveira; vice-dito—José Augusto Alves de Paula; 1.° secretario—Henrique Fernandes Lima; 2.° dito—Bernardino Maia; thesoureiro — Manoel Joaquim Pereira Ramos; vice-dito—Manoel Martins Gomes (reeleito) e orador—André Anacleto do Nascimento.

Commissões particiaes - Freguezia do Recife — Presidente — José Moreira de Souza Sobrinho; adjunctos—Abilio Rodrigues Almeida e Marcellino José Gonçalves da Fonte.

Freguezia de Santo Antonio—Presidente—Augusto Rodrigues; adjunctos—José Nunes Gomes e Eduardo Alves dos Santos.

Freguezia de S. José — Presidente—Bento José de Almeida; adjunctos Manoel Florentino Marques e José Elias de Sá e Luna.

Freguezia da Bôa-Vista—Presidente—Narciso d'Azevedo Maia; adjanctos—Alfredo Ferreira Valente e Joaquim da Rocha.

VARIAS

No paquete *Aragon* regressam amanhan ao Rio de Janeiro os srs. Alberto Guimarães e o nosso prestimoso collaborador da secção esportiva sr. Godofredo Queiroz, que vieram a esta capital incumbidos de negocios relativos á Companhia de loterias nacionaes.

Os estimaveis cavalheiros deixam nesta cidade sinceras affeições.

Agradecendo a gentileza de suas despedidas, desejamos-lhes bôa viagem.

×

A' 1 hora da tarde, realiza-se na porta da Alfandega, um grande leilão composto de drogas, perfumarias e bebidas.

×

Chamamos a attenção dos leitores, para o leilão de uma importante cocheira no logar Geriquity, promovido pelo agente Gusmão.

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

— O dr. Inspector de hygiene enviou hontem o seguinte officio ao sr. proprietario da pharmacia Livramento.

Illm. sr. Elpidio Barbosa.—Li hoje no *Diario* de 23 do corrente a declaração de v. s., prevenindo ao publico que de ora em diante não ficaria mais de promptidão, conforme o accordo feito com a Inspectoria de hygiene.

Lamento que v. s. tendo feito com o Inspector de hygiene um accordo que implicara solidariedade com todos os seus collegas;

que representava um serviço feito, não ao Inspector de hygiene e sim ao publico que nos alimenta com a sua procura;

que era a expressão de um serviço profissional e não serviço puramente mercantil, venha hoje romper esta solidariedade, dando como unica razão—*Deixar de ficar de promptidão por não compensar a receita com a despeza.*

Espero que nenhum outro seu companheiro emitte o seu procedimento, privando o publico de um logar certo onde encontre allivio aos seus soffrimentos nas horas longas e tristes da noite.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Vaccinação:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou ante-hontem e hontem 25 pessoas em domicilios.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou no sabbado ultimo 26 pessoas na pharmacia Triumpho (Encruzilhada).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso ante-hontem e hontem visitou 36 casas no logar Torreão.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 138 e 33 á rua Visconde de Albuquerque e 74 á rua Riachuelo, para em 48 horas enviarem as chaves á Inspectoria de hygiene.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 82 á rua Visconde de Albuquerque.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 5 casas.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 6 variolosos para o hospital de Santa Agueda, feitas 15 desinfecções e submettidas ao expurgo 2 pessoas.

×

Hontem por volta de 1 hora da tarde os empregados da firma Moreira Lima & C., passaram por uma grande consternação devido a estima que dedicam a seu chefe.

O sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, foi accommettido de tres syncopes seguidas que causou receio pelas repetições.

O doente foi immediatamente medicado pelo sr. dr. Frederico Curio, achando-se felizmente livre de perigo.

×

Havia nos Afflictos junto a estação deste nome jogo continuo, desde das primeiras horas do dia ás ultimas da noite.

U'a malta de vagabundos e desordeiros que se entretinham com o *caipira*, *trinta e um* e outros jogos, fazia ali constantes desordens.

A troça era além disso cercada por perús, como chamam aos espectadores, que para lá se dirigiam armados de facas e cacetes.

A venda de propriedade de um portuguez por nome Augusto, era o centro da jogatina.

Sendo sabedor do que se passava no districto, o respectivo subdelegado sr. capitão Aquilino de Campos, prendeu hontem os que encontrou armados, dispersando o grupo e prohibindo os plantões naquelle logar.

Foi um bom serviço prestado aos transeuntes, pois é aquelle um ponto muito frequentado e onde muitas familias passeiam á noite.

×

PEQUENAS NOTICIAS

Na segunda-feira do Espirito foi festejado em Chapelle lez-Herlaimont (Belgica) o 104.° anniversario natalicio de d. Thereza Roland.

E' essa macrobia talvez a unica pessôa que hoje póde dizer-se testemunha ocular da batalha de Waterloo a que ella assistiu trepada no telhado de um moinho.

*

Em 1870 a Inglaterra tinha 8.421 escolas e 135 prisões. Em 1898 havia 20.022 escolas e sómente 66 prisões.

*

O rei de Italia mandou construir em Milão tres carruagens para dellas fazer presente ao Negus Menelick.

A decoração desses vehiculos é muito original: são pintados de amarello, vermelho, verde, azul, prata e ouro. As lanternas são de prata macissa. O interior da carruagem destinada á imperatriz é forrada de seda vermelha e munido d'um *toilette*, um relogio, candelabros e outros objectos de luxo.

*

Em Lowestoft (Inglaterra) foi o mez passado enterrada... uma sineta.

Assim se cumpria a ultima vontade áquelle que puxava a corda do bronzeo instrumento. E o motivo de se cumprir esse desejo derradeiro assentou na circumstancia poderosa de que, durante trinta e cinco annos, foi essa honrada mão a unica que, na mesma estação de estrada de ferro, fez vibrar ás mesmas horas o mesmo bronze, para annunciar a chegada dos mesmos trens.

*

Entre os povos menos civilisados, a tatuagem é considerada como a mais bella ornamentação. Os japonezes tatuam-se com infinito cuidado, e os arabescos que desenham nos seus corpos tem, muitas vezes, o valor de obras de arte. Os Canacos tatuam-se em relevo. Praticam orificios na pelle e, em cada pequena cavidade, inserem um pouco de herva secca e accendem fogo. A pelle incha, determina vesiculas e, quando o ferimento cicatriza, fica uma exhuberancia.

Alguns povos da Nova-Guiné introduzem sob a pelle cinza de côco; a pelle sécca e guarda o desenho que nella foi feito. Os Australianos operam a tatuagem por meio de incisões, cuja cicatrização impedem, durante tres mezes, por meio do carvão em pó.

Novas respostas

A Provincia quer fazer *amende honorable* da vergonhosa fuga na polemica mantida com o *Diario*. E, para embair o publico, o dr. Manoel Caetano apressou-se hontem a contar do modo que lhe aprouve a tão falada «intervenção de amigos» para pormos fim aos violentos doestos que reciprocamente trocavamos.

O director economico d'*A Provincia* não conseguiu destruir os pontos capitaes da nova questão: o meu artigo intitulado, *Os miseraveis d'A Provincia*, e publicado na edição desta folha, de 5 do corrente, ficou sem resposta; a idéa da intervenção partiu do coronel Sampaio Ferraz, amigo intimo do dr. Manoel Caetano e do sr. Balthazar *Alexandre*, desde certos famigerados tempos.

A verdade é esta: no meu referido artigo eu digo que o dr. Manoel Caetano é um papalvo, um ignorante, um imbecil. Eu pedia, como peço hoje, que me mostrassem um artigo destes dois homens, me apontassem um trabalho jornalistico delles, digno de nota. Porque, é convicção minha e eu o provei, o dr. Manoel Caetano e o sr. Balthazar *Alexandre* são incapacissimos de discutirem uma questão de vulto, de darem ao jornal que dirigem um aspecto de talento, de competencia e de moralidade.

Era um repto que eu lhes atirava. Não quero tambem repetir aqui o que, no ardor da represalia, dirigi áquelles dois meus gratuitos desaffectos. Elles ainda devem sentir o latego a lhes vergastar o amor proprio, a vaidade. Entretanto, não me responderam uma palavra. Recuaram ambos deante de uma intervenção caridosa, que os livrou da continuação da luta. Eu pergunto a um homem de brio: ha amizade, ha affecto, mais intenso e radicado que seja, que obrigue alguem a quebrar a penna deante dos ataques mais crueis, deante de invectivas que offendem os melindres profissionaes, que batem em cheio em o nosso eu moral, anniquillando-o, derruindo-o?! Só um estoico seria capaz de sacrificar ao amigo a defesa de sua moral e de sua honra ultrajadas. E o dr. Manoel Caetano é incapaz de ter um impulso tão affectivo.

Elle deixou de responder ao meu artigo, porque eu o colloquei num circulo de ferro. Sentiu a força de minha argumentação, a verdade das minhas palavras, e, farçante simplicissimo, fingiu que cedia contrariado. Mas a verdade apparece ao publico em toda a sua nudez.

Deixo de lado a narração do dr. Manoel Caetano e vou contar a historia da intervenção, desde os seus primordios.

A primeira pessoa que me procurou neste sentido foi o meu collega dr. João Pessôa, amigo meu e do sr. Balthazar *Alexandre*. Conversámos sobre o assumpto duas vezes; uma, no dia 25 de junho, á tarde, num bonde de Fernandes Vieira; outra, em minha casa, onde elle me procurou, ás 10 horas do dia 26. Interveiu para que cessasse o conflicto. Disse-lhe, como a todos com quanto conversava sobre o assumpto, que não recuaria uma linha. Para attenuar os meus sentimentos de franca e absoluta hostilidade contra o sr. Balthazar *Alexandre*, o dr. João Pessoa declarou-me que este dissera nunca me haver offendido—entretanto o sujeito tinha-me chamado de criado e de torpe—mais, que elle não escreveria uma linha n'*A Provincia* acerca do incidente.

E realmente elle o cumpriu. O publico julgue, porém, o que significa esse cumprimento de dever jornalistico.

Não houve argumento do dr. João Pessoa que eu não refutasse, sentindo não ser possivel satisfazer á sua intervenção de amigo.

A intervenção do sr. dr. João Pessôa, pois, ficou sem effeito, devido a não ter eu acceitado as suas considerações. Foi portanto, ainda minha a repulsa ao accordo, desde que me não ficava o direito de dar a ultima palavra.

Por esse tempo, já o coronel Sampaio Ferraz, amigo intimo dos directores d'*A Provincia*, seu frequentador habitual, confidente de ambos, tentára debalde falar-me duas vezes na pensão Siqueira, onde fôra jantar um dia, e almoçar no outro. Debalde, digo, pois nestas occasiões sempre appareciam amigos, o que impossibilitava o coronel Sampaio Ferraz de pedir-me uma conferencia, como era de seu desejo e como elle mesmo me declarou.

Afinal, sabedor dos meus habitos, pois fomos companheiros de pensão, s. s. procurou-me ás 4 horas da tarde do mesmo dia, 23 de junho. Subia eu para o segundo andar, em companhia do meu predilecto amigo e collega Rosa e Silva Junior, quando o sr. coronel Sampaio Ferraz solicitou-me uma conferencia reservada, que se realizou na sala de visitas da pensão. Talvez não me seja licito referir o que se passou nesta conferencia. Basta dizer que s. s., appellando repetidamente para o meu cavalheirismo, fazendo garbo das nossas relações de cortezia, pediu-me que terminasse a polemica. Repliquei-lhe que não tinha a menor duvida neste terreno, desde que eu desse a ultima palavra, e desde que *A Provincia* não respondesse ao meu ultimo artigo. Houve um momento em que elle apertou-me as mãos entre as suas, ineffavel de jubilo, dizendo-se-me gratissimo. Foi portanto um sustentaculo d'*A Provincia*, um amigo da maior intimidade dos seus directores, quem a 26 de junho, onze dias antes de terminar a polemica, me procurára insistentemente para darmos fim á contenda. A iniciativa partiu, portanto, da gente d'*A Provincia*. E quem sabe das relações existentes entre o coronel Sampaio Ferraz e o dr. Manoel Caetano e o sr. Balthazar *Alexandre*, relações da maior intimidade, não tem o direito de julgar que ambos foram prevenidos nesta intervenção num caso melindroso como o de que se tratava?

Mas, ainda assim, apesar de ter sido *A Provincia* que se humilhára em mandar-me intermediarios, a intervenção gorou porque eu não tinha dado a ultima palavra.

No dia 4 deste mez, á noite, eu fui procurado na redacção desta folha pelos meus estimaveis companheiros de pensão, sr. Pardo Vieira e dr. Candido Acauã Ribeiro. Appellando para as nossas relações, ambos pediram-me que cessasse a polemica. Respondi-lhes, como sempre respondia, nas nossas conversas intimas, na Pensão, que eu só cedia quando *A Provincia* deixasse de responder aos meus artigos. Disse-lhes mais que no dia seguinte sairia um violento artigo, intitulado *Os miseraveis d'A Provincia*. A minha resolução era tão tenaz e, a julgar pela epigraphe do meu artigo, a resposta dos meus adversarios seria igualmente tão violenta, que ambos consideraram inuteis quaesquer esforços no sentido de se obter um accôrdo. Ainda era eu, portanto, que resistia.

No dia seguinte o meu artigo saiu publicado. Neste dia é que se fez o accordo. Que me importava, a mim, cessar a polemica naquelle instante, em que eu ficava com a ultima palavra? ser generoso, quando zurzia por ultimo a inepcia, a ignorancia, dos meus gratuitos detractores?

Mas reatemos a historia, que é curiosa. No dia 5, ás 9 1/2 horas da noite, voltava eu da Magdalena, em companhia de Rosa e Silva Junior, testemunha ocular de todas as minhas conversas. Na rua Dr. Rosa e Silva, tomou o bonde o coronel Sampaio Ferraz e veiu sentar-se ao meu lado. Immediatamente tocou no assumpto, que o preoccupava. Falando-me na possibilidade de um accordo, eu disse-lhe que este só podia se fazer se *A Provincia* não respondesse ao meu artigo. Não tinha interesse nenhum em manter uma discussão, para a qual fui provocado grosseira e alvarmente por um velho nevropatha e pelos seus mentores.

O coronel Sampaio Ferraz disse-me que iria falar com os seus amigos d'*A Provincia* e me procuraria depois no *Diario*. Tanto nenhuma vontade eu tinha de terminar a luta que, ás 11 horas da noite, terminado o serviço, retirei-me para minha casa.

A's 12 e 10 minutos da manhã, bateram com força á porta do meu quarto.

Era o sr. Sampaio Ferraz, todo molhado da chuva copiosa que então caia, que vinha trazer-me uma declaração escripta pelo proprio punho do dr. Manoel Caetano, em tinta, se me não engano, roxa. Era uma nova humilhação d'*A Provincia* a que eu assistia victorioso. Era o pedido de misericordia que elles, outrora poderosos, mandavam a um soldado humilde da imprensa. Acreditem, nunca pensei que a fraqueza daquella gente chegasse a taes limites.

Depois de umas tantas considerações, formuladas tambem pelo dr. Acauã Ribeiro, que tudo presenciára, como intermediario que era, escrevi duas declarações, uma para o *Diario* e outra que entreguei ao coronel Sampaio Ferraz. Dirigi então ao administrador das officinas desta folha o seguinte bilhete: «*Trindade*.—O portador é o coronel Domingos de Sampaio Ferraz. Mande compor esta declaração em typo 8 entrelinhado. Retire a minha resposta a Magarinos e a do Arthur de Albuquerque. Não se esqueça.»

O coronel Sampaio Ferraz retirou-se e eu novamente recolhi-me.

Julgava terminado tudo, quando ás 2 horas da manhã, já eu dormia, bateram-me novamente á porta o coronel Sampaio Ferraz e o dr. Candido Ribeiro. Na porta do meu quarto trocámos ligeiras palavras. O coronel Sampaio disse-me que pareciam desfeitas as negociações, desde que havia um artigo do *outro* (o outro era o sr. Balthazar *Alexandre*), em resposta ao illustre dr. Carlos Porto Carreiro. Mas nesse artigo, dizia o coronel Sampaio, não havia uma referencia sequer á minha pessoa. Eu declarei então «aquella gente d'*A Provincia* é assim mesmo: elles querem, vamos até ao fim.»

Foi então que o dr. Acauã Ribeiro—e sómente nesta occasião — offereceu-se para ir *A' Provincia* ler o tal artigo e trazer-m'o para que eu consentisse na sua publicação. Era ainda outra humilhação a que *A Provincia* se submettia.

O coronel Sampaio e o dr. Candido Ribeiro voltaram, e no quarto deste ultimo, lia eu o artigo que o dr. Manoel Caetano, ineptamente, consentira que me trouxessem, como eu o exigira na presença de seu amigo e intermediario.

No momento em que eu lia a phrase daquelle artigo « um jornal que envergonha a imprensa de Pernambuco, » quiz desfazer o accordo, se se não retirasse aquella miseria.

O coronel Sampaio, todo melifluo, todo lhaneza, disse-me: « Dr., seu artigo de hoje fica sem resposta, é o essencial. » Acauã Ribeiro, com a liberdade que as nossas relações autorizam, dizia-me: « Seja condescendente. »

Diziam-me mais: « neste artigo não se allude á sua pessôa; não se pronuncia o nome do *Diario*; a *Provincia* grande já está impressa; é impossivel retirar o artigo; não ha materia para substituil-o e quando existisse haveria prejuizo. »

Deante disto, deste incitamento á minha piedade, eu accedi e fui ao *Diario* onde fiz publicar a declaração que saiu em nossa edição de 6, na qual tambem era publicada a carta do meu collega dr. Arthur de Albuquerque, que dizia textualmente: A PROVINCIA É UM JORNAL QUE SÓ TEM TIDO PARA OS SEUS ADVERSARIOS OS REQUINTES DE TODAS AS PERVERSIDADES. E o dr. Arthur de Albuquerque os conhece bem.

Desafio a que me venham contestar qualquer topico deste artigo. Juro que elle é a expressão absoluta da verdade.

—

Foi portanto *A Provincia* que capitulou. E capitulou de todos os modos. O sr. Balthazar *Alexandre*, para inspirar a minha compaixão, desde 25 de junho, não escreveu mais uma linha n'*A Provincia*.

Eram publicos e notorios o seu abatimento, o seu desespero oppresso pela derrota.

A Provincia capitulou consentindo que fosse seu emissario o coronel Sampaio Ferraz, amigo intimo dos seus directores, o qual me procurou com insistencia, desde 26 de junho, veiu acordar-me alta madrugada, em minha casa, assediou-me durante dias consecutivos.

A Provincia completou a sua derrota, não respondendo ao meu artigo, satisfazendo portanto á minha exigencia, mandando-me declarações escriptas, mandando-me artigos para eu lêr e consentir na sua publicação, curvando se emfim, agachando-se mas querendo ostentar que cedia contrariada.

Obrigaram-me a vir revelar o que eu queria manter em silencio. Mas a verdade ahi está.

A Provincia, procurando fazer *amende honorable* da sua fuga, vem fechar o cyclo da sua decadencia e do seu anniquillamento nesta polemica.

Em resposta a uma carta que lhe dirigi, escreve-me o meu digno amigo dr. Candido Acauã Ribeiro:

Meu caro Annibal

Respondendo-te tenho a dizer antes de tudo que hoje, mais do que nunca, lamento a continuação dessa luta esteril que envolve nomes de pessoas que me são tão caras, e que, de coração, eu desejára ver terminada.

Acudo ao teu appello trazendo-te o testemunho que me pedes, embora me custe muitissimo concorrer para renovar essa discussão.

— Affirmo-te, (e disso tu podes fazer o uso que te aprouver) que em nossas conversas intimas, na Pensão, onde moramos, quer nos meus, quer nos aposentos do Pardo Vieira, em que nos reunimos tantas vezes, do modo porque fallavas nunca pude inferir desejo de pôres termo a essa polemica e nem notei de tua parte, com respeito ao inquerito, movimento algum que não traduzisse um rigor e uma violencia que eu até então julgava incompativeis com a brandura e docilidade que apparentas.

A nossa intervenção nesse negocio nasceu da necessidade de vel-o terminado.

Pedes-me que diga—como ella deu-se; foi assim:

Procurado pelo Pardo Vieira, no dia 4 do corrente, para evitar a continuação da polemica que sustentavas com a *Provincia*, concertei com elle o modo por que haveriamos de operar nesse sentido e ficou combinado que d'alli do meu gabinete, na commissão de Obras do Porto elle iria, como de facto e foi, procurar o Sampaio Ferraz, a quem nós tinhamos designado para intervir junto ao dr. Manoel Caetano, perante o qual conheciamos o seu valimento.

De noute, ao jantar, communicou-me o Pardo que Sampaio Ferraz estava prompto a auxiliar-nos; faltava apenas o teu consentimento e foi para obtel-o que tivemos a conferencia da noute de [illegible] aguardando Sampaio o seu resultado para agir perante a *Provincia*.

Em face, porém, do que n'essa conferencia occorreu, desenganados eu e o Pardo de que não cederias, deliberámos que o Sampaio não procurasse o dr. Manoel Caetano, sinão no dia seguinte; mesmo porque nos tinhas declarado, peremptoriamente, que era inevitavel a publicação do teu artigo de 5 do corrente, e que sómente depois delle seria possivel um accôrdo, caso de novo não te aggredissem.

Deixámos então para o dia seguinte a nossa campanha.

Eu passara todo o dia sem ver os meus companheiros, quando, proximamente a meia noite appareceu o Sampaio trazendo-te a declaração que foi publicada.

Estava firmado um accordo, o dr. Manoel Caetano, porém, renunciara-o e eu tive então occasião de procural-o dominado do desejo de ver tudo aquillo terminado e fortalecido pela disposição em que te encontravas e pelas bôas intensões que generosamente revelavas n'esta noite, disposição e bôas intensões de que fiz sciente o sr. dr. Manoel Caetano quando lhe solicitei permissão para trazer-te o numero, já impresso, d'*A Provincia*.

Nessa conferencia recordo-me bem que o sr. dr. Manoel Caetano accedendo ao meu pedido objectou que as accusações feitas pelo *Diario*, de manhã, ficariam sem resposta e, portanto, de pé, caso celebrasse o accordo; foi então que combinámos na transcripção de um artigo d'*A Provincia* (creio que de 1901) relativo a negocios com a firma Machado & Pereira.

Mais tarde eu voltei a redacção d'*A Provincia*; tinhas consentido na publicação do artigo editado; o *Diario* nem *A Provincia* publicariam cousa alguma sobre o inquerito a não serem as declarações estabelecidas, era o accordo.

Teu amigo,

C. Acauã Ribeiro.

Eis um testemunho insuspeito, digno de todo o apreço.

Annibal Freire.

Hontem, primeira vez que se reuniu a congregação da Faculdade de direito depois da morte do pranteado lente dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, os srs. drs. Phaelante da Camara e Clovis Bevilacqua, extremados collegas do extincto, apresentaram o seguinte requerimento, que foi unanimemente acceito:

« Requeremos que em signal de profundo pezar pelo fallecimento do illustre cathedratico dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, que tanto brilho deu ás suas funcções nesta Faculdade, seja levantada a presente sessão. »

Foi mais uma justa prova de homenagem a memoria de conceituado mestre.

×

O andarilho paulista, sr. Sebastião de Campos pede-nos para declarar que partirá desta cidade com destino a da Parahyba no dia 7 de agosto proximo.

Tendo terminado a impressão do seu novo livro de versos, avisa as pessôas que desejarem possuir de procural-o até a vespera.

A meretriz conhecida pela alcunha de *Chiquinha Carnaval* moradora á praça Barão de Lucena, recebendo hontem á tarde, varios insultos de um ganhador que costuma sentar-se diariamente no passeio de sua residencia, foi apresentar queixa ao sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio.

Esta autoridade promptamente tomou providencias a respeito.

Antes porém, de chegarem á casa de volta da subdelegacia, satisfeitas pelo resultado obtido, *Chiquinha* e Maria *Bahianinha* que compareceram ao posto policial em companhia da primeira, descompuzeram de passagem a mulher conhecida por *Cearense*, moradora á rua Estreita do Rosario.

Presas por este motivo voltaram ambas a presença da autoridade, que tencionava unicamente reprehendel-as pelo mão procedimento.

Como tivessem porém as hectairas se portado de modo inconveniente, foram remettidas para a Casa de detenção, onde se acham recolhidas até segunda ordem.

×

Assumiu em dias da semana passada o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. João, municipio de Garanhuns, o sr. Manoel Ribeiro Netto.

Hontem recebeu a devida communicação a chefatura de policia.

NO LAR

Pelos salões

O palacio do governo esteve hontem em festas, solennisando o anniversario da gentilissima senhorita Annunciada filha do distincto sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

A tarde tocaram retreta em frente a residencia governamental as bandas do corpo de policia.

A noite, numerosamente concorrida por illustres familias desta capital e cavalheiros de elevada posição social, realisou-se animado *soirée* que terminou as primeiras horas da manhã.

A distincta anniversariante, bem como a seu digno pae, levaram pessoalmente felicitações o nosso presado director dr. Rosa e Silva, dr. Santos Moreira, chefe de policia, prefeito do Recife commendador Martins de Barros, senadores e deputados federaes e estaduaes, conselheiros municipaes, funccionarios publicos, commandantes e representantes de todas as classes sociaes.

A distincta senhorita reiteramos os votos de felicidades que lhe dirigimos.

Anniversarios

Completa hoje mais um anniversario natalicio a exma. sra. d. Maria Moreira de Amorim Silva, virtuosa esposa do honrado commerciante desta praça sr. José João d'Amorim Silva.

Saudamos pela data a estimada anniversariante, desejando-lhe innumeras felicidades.

— Faz annos hoje o sr. commendador Diogo Menezes, capitalista desta praça.

— Passa hoje o anniversario do sr. dr. Oswaldo Machado, nosso collega do *Jornal do Recife*.

Rejubilados pelo acontecimento que enche de justas alegrias o seu lar domestico, apresentamos a s. s. a sincera expressão de nossos parabens.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem pela madrugada, tendo sido victima da cruel variola, a exma. sra. d. Ursula Barros de Amorim Garcia.

D. Ursula Garcia era filha do finado desembargador Francisco Amyntas da Costa Barros e de d. Rita Garcia da Costa Barros e viuva do dr. Francisco Alexandre de Amorim Garcia, com quem se consorciara em 1888.

Não deixa filhos.

Era natural do Estado do Ceará, a extincta, havendo nascido na cidade de Aracaty em 1865.

Pela sua esmerada educação, intelligencia pouco vulgar e acrisoladas virtudes, era merecedora da estima e consideração que lhe votavam todos quantos tinham a ventura de conhecel-a. Fazia parte da «Officina Martins Junior».

Cultivava com entranhado amor as lettras e publicou diversas producções em prosa e verso, apreciadas devidamente pelos entendidos, que as consideravam primorosas.

O enterro effectuou-se ás 11 horas da manhan, sahindo o feretro da casa á rua da Gloria n. 82, onde se deu o traspasse que veiu causar manifestações de geral sentimento.

A's desoladas familias Barros e Garcia as nossas condolencias.

N. 111—76.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE JULHO DE 1905

27295	20:000$000	16661	500$000
39209	1:000$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6601	10175	29770	45794
8505	14626	39113	47343

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3984	7081	19638	40042	42478
5803	18605	36365	41935	44256

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4534	14178	25036	32615	42342
10924	17661	25245	38733	47110

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

27291	27293	27296	27298	27300
27292	27294	27297	27299	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39201	39203	39205	39207	39210
39202	39204	39206	39208	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

16662	16664	16666	16668	16670
16663	16665	16667	16669	.....

APPROXIMAÇÕES

27294	175$000	39210	60$000
27296	175$000	16660	60$000
39208	60$000	16662	60$000

Os numeros de 27201 a 27300 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 39201 a 39300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 16601 a 16700 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de julho de 1905:

José Telles de Menezes, tabellião e escrivão privativo de orphãos e official do registro geral das hypothecas do municipio de Aguas Bellas, pedindo um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier de conformidade com a lei n. 701 de 5 de maio do corrente anno.—Sim.

M. Paiva & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Jacuhype* para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram, na importancia de..... 1:611$360 —Nesta data autorizo o pagamento em vista das informações.

Florentino Rodrigues Campello, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 74$210, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento do districto da Varzea, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Jacuhype*, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que que juntaram —Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 170$000.—Autorizo o pagamento de accôrdo com a informação.

Francisco Luiz da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento onde está passada a certidão requerida.

José Barbosa da Silva conhecido por Affonso, sentenciado, pedindo certidão. — Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Ipojuca para mandar certificar.

Firmino Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Buique, para mandar certificar.

João Gorgonha de Freitas, conhecido por Purgador, sentenciado, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo providencias no sentido de serem os autos de seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Luiz Francisco da Silva, conhecido por Canteiro, sentenciado actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo certidão.—Informe o sr. dr. juiz municipal das execuções criminaes.

Manoel Luiz Ribeiro, sentenciado, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena a que foi condemnado.—Informe o sr. dr. juiz municipal das execuções criminaes.

Urania Nimpha da Silva, professora publica da cadeira do sexo feminino da Lagôa de Gatos, pedindo que lhe seja concedido os 6 mezes de licença com ordenado de accôrdo com a lei n. 727 de 7 de junho proximo passado.—Como requer.

— Additamento aos despachos do dia 24 de junho do corrente anno:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção como da conta que juntou na importancia de 250$000. —Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Souza Lima & C.ª, negociantes estabelecidos á rua Duque de Caxias, pedindo que lhes sejam entregues as amostras com que concorreram em janeiro a arrematação de fardamento para as praças do corpo de policia.—Sim, em termos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de julho de 1905:

Companhia de Tecidos Paulista.—Legalise o conhecimento de forma constante que junto rivalisando o sello.

Olinto Jardim & C.ª—Revalide o sello do documento.

Felisbello Brandão dos Santos.—Deferido com relação ao exercicio de 1904 a 1905 em vista da informação e documento exhibido.

Margarida Ferreira da Cruz.—Nos termos da lei 684 de 10 de junho de 1904 a isenção só pode ser concedida para casa de construcção facil e não sendo a casa do peticionaria de semelhante construcção. Indeferido o pedido

Antonio de Albuquerque, Antonio da Silva Guimarães, Herculano de Farias Tavares Silva & C.ª, Francisco de Paulo de Souza Rangel, José Marques Ferreira, João Baptista de Souza Rangel, Manoel Dias Correia, José Martins de Assumpção, João Alves Lima, Ildefonso Carlos dos Santos Villaça, Cicilio Filho, Guilhermina Vieira Ribeiro, Francisco Antonio Beiró T D Evans, Balbina Francisca de Lima e Manoel da Silva & C.ª—Informe a 1.ª secção.

João Marques Amorim — Informe a 3.ª secção.

José dos Santos Figueira.—Certifique se João Bezerra de Albuquerque, 5, Maria Luiza Cavalcante Mello, Josepha Maria da Conceição, João Francisco Durão, Vicente Soares de Paula, Maria Francisca do Carmo, Antonia Perpetua de A. Lima, João Francisco Guedes, João Antunes, herdeiros do Padre Marreca e Francisco Villar de Albuquerque Mello.—Informe a 2.ª secção.

João Alves, Emilia Carolina Ferreira Telles, Manoel Gonçalves Moreira & C.ª e D da Silva & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Pinto & C.ª — Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de julho de 1905:

Joaquim Gualberto da Costa, Pedro Jorge de Souza, Padre João Ignacio de Albuquerque e Frei Caetano de Messina.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

João Silveira Carneiro da Cunha.—O § 2.º do n. 7 da tabella B, só poderá ter applicação depois que houver á venda papel sellado.

Western Telegraph Company Limited.—Informe a recebedoria.

— Despachos do dia 25:

Banco das Classes.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

Francisco Pinto & C.ª — Informe a recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de julho de 1905:

Companhia Santa Thereza.—Ao exm. sr. dr. governador.

Joanna de Oliveira Guimarães, Manoel Izidoro Peretti da Silva, Augusta Celestina de Moraes Sarmento, bacharel Alfredo Alves da Silva Freire e Felicidade da Silva Barbosa.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Landy Brothers.—Revalide o sello dos conhecimentos juntos.

Manoel Antonio Fernandes.—Haja vista o sr. dr. procurador dos feitos da fazenda.

João Baptista de Souza Rangel e Francisco Tavares Guerreiro. — Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de julho de 1905:

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante dos serviços de conservação da estrada de rodagem de Olinda a Goyanna, pedindo restituição da caução e bem assim os 10 %, deduzidos dos certificados.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 161.— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Ignacio da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Ignacio, como desordeiro.

— Por officio de 24 deste mez, scientificou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, ás 11 horas da manhan do mesmo dia, no 1.º andar do predio n. 33, á rua Tobias Barretto, em uma pensão alí existente, os academicos de direito Arthur da Silva Gusmão e Luiz Antonio Monteiro França, travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido o ultimo.

O offendido foi enviado a este repartição, para ser vistoriado e contra o delinquente que foi preso em flagrante e depois posto em liberdade por haver prestado fiança procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Participou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José, em 23 do corrente que, ás 7 horas da noite do dia 22 tambem do corrente, Ambrosina Bezerra da Silva, residente no predio n. 111, á rua Marcilio Dias, tendo ateado fogo em um pouco de papel impregnado de kerosene, succedeu as chammas communicar-em-se as suas vestes resultando ficar Ambrosina bastante queimada.

A offendida foram ministrados os necessarios curativos, sendo satisfatorio o seu estado.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Bôa-Viagem, por officio de 17 deste mez que, as 4 horas da tarde do dia anterior, Sophia Maria da Conceição, fez na pessôa de Maria Justina da Conceição, um ferimento.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II e contra a offensôra que apresentou-se voluntariamente a prisão procede a alludida autoridade as diligencias necessarias.

— Scientificou-me por officio, o delegado de policia do municipio de S. Lourenço que, ás 6 horas da tarde do dia 22 do corrente, na occasião em que o trem da Great Western passava em uma curva, proxima ao engenho Capibaribe, alcançou o individuo de nome Rosendo José de Mello produzindo lhe diversos ferimentos.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— O cidadão Manoel Ribeiro Netto, assumiu no dia 16 de junho proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. José do municipio de Garanhuns na qualidade de 2.º suplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de julho de 1905:

Francisco Alves S. Barros, Joaquim Francisco Ribeiro e Rodrigo Pereira de Carvalho. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Joaquim Guedes Valende e Mario Villa.—Certifique-se.

Venistiniano Floresta S. Ribeiro e Felippe Heliodoro C. Uchôa.—Como requer.

Antonio Francisco de Araujo e Maximiano Costa.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Junta eleitoral de recurso de Pernambuco

EM 24 DE JULHO DE 1905

Recursos decididos

Petrolina n. 99
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Sebastião Fernandes Rodrigues.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 101
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Manoel dos Anjos Martins.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 102
Recorrente Marcellino José de Santa Anna.
Recorrido Antonio de Castro e Silva.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 104
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Marcos Ribeiro de Paiva.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 105
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Raymundo José de Santa Anna.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 107
Recorrente Marcellino José de Santa Anna.
Recorrido Vicente Porphirio dos Santos.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 108
Recorrente Marcellino José de Santa Anna.
Recorrido João Rodrigues dos Santos.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 110
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Jacintho José de Sant'Anna.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 111
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Luiz de França Pereira.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 113
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Joaquim Leonardo de Oliveira.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 114
Recorrente Marcellino José de Santa Anna.
Recorrido José Manoel dos Santos.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 116
Recorrente Marcellino José de Santa Anna.
Recorrido Candido Francisco dos Santos.
Negou-se provimento.

Petrolina n. 117
Recorrente Marcellino José de Santa Anna.
Recorrido João Martins dos Anjos.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 185
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Manoel Amorim Coêlho.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 191
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido José Procopio da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 204
Recorrente Marcellino José de Santa Anna.
Recorrido Ricardo Francisco Durando de Alencar.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 206
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Raymundo Seraphim de Souza.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 209
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Sebastião Velho de Amorim.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 212
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Antonio Duque da Saúde.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 215
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Aniceto Gonçalves de Oliveira.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 218
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Thomaz de Aquino Barbosa.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 221
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Simplicio Borges Vianna.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 224
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Amancio José Rodrigues.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 227
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Apolinario José da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 229
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Conrado José Rodrigues.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 230
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido José Francisco Reges Sobrinho.
Não se tomou conhecimento.

Buique n. 69
Recorrente Manoel Francisco Monteiro.
Recorrida a Commissão de alistamento.
Não se tomou conhecimento.

Buique n. 71
Recorrente Acrizio Bezerra Cavalcante.
Recorrida a Commissão de alistamento.
Não se tomou conhecimento.

Buique n. 74
Recorrente Francisco de França Monteiro.
Recorrida a Commissão de alistamento.

Garanhuns n. 28
Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido José Corrêa da Rocha.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 31
Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido Antonio Vicente de Andrade.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 50
Recorrente João Leite de Araujo.
Recorrido José Telles de Carvalho.
Não se tomou conhecimento.

Garanhuns n. 61
Recorrente Joaquim Antonio de Araujo.
Recorrido João Dutra de Mello.
Negou-se provimento por unanimidade.

Victoria n. 82
Recorrente Leobaldo Theogenes de Carvalho.
Recorrido Manoel Barbosa Ferreira Franco.
Não se tomou conhecimento.

Victoria n. 83
Recorrente Leobaldo Theogenes de Carvalho.
Recorrido Geroncio Tavares de Lima.
Não se tomou conhecimento.

Victoria n. 84
Recorrente Leobaldo Theogenes de Carvalho.
Recorrido Geroncio Alves de Jesus.
Não se tomou conhecimento.

Victoria n. 85.
Recorrente Leobaldo Theogenes de Carvalho.
Recorrente Manoel Tavares de Lima.
Não se tomou conhecimento.

Limoeiro n. 37
Recorrente Isaias Alves de Oliveira.
Recorrida a Commissão de alistamento.

Limoeiro n. 54
Recorrente Joaquim Corrêa da Costa Lyra.
Recorrida a Commissão de alistamento.
Deu-se provimento por unanimidade.

Limoeiro n. 90
Recorrente Manoel José Ribeiro.
Recorrida a Commissão de alistamento.
Negou-se provimento por unanimidade

Olinda
Recorrente José Marques da Costa.
Recorrida a commissão de alistamento.
Não se tomou conhecimento.

Appellação crime do jury do comarca do Recife

Appellante—o dr. promotor publico.
Appellado—Carolino Ferreira do Nascimento.

Accordão

Relatados e discutidos estes autos.

Accordão em Tribunal, negarem provimento a appellação e confirmarem a sentença.

Custas pela municipalidade.

Recife, 28 de abril de 1905.

Carlos Vaz, presidente.—*M. Lima.—Altino de Araujo.—Tavares da Silva.* Vencido. Não tomara conhecimento da appellação por não ter ella fundamento legal.

A appellação por decisão contraria ás provas dos autos, conferida hoje aos promotores publicos, é, a meu ver, a mesma que, pelo art. 79 § 1.º do Reg. Lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 art. 449 § 1.º, cabia aos juizes de direito, presidente do jury. Ora, tal appellação só era admittida da decisão sobre o *ponto principal da causa*, não só devendo como tal considerar o que versa sobre as circumstancias aggravantes e apenas torna a pena imposta ao réo maior, ou menor do que devia ser.

Na presente hypothese foi o réo appellado *condemnado*, negando apenas o jury as aggravantes articuladas no libello. *Silva Marques.—Argemiro Galvão —Goes Cavalcanti—João Carlos.— Vieira de Mello.*

Publicações a Pedido

IGUARASSU'

Responde-se ao appello feito no *Jornal do Recife* de hoje, ao dr. Turiano Campello com as seguintes palavras do mesmo dr. Turiano Campello, no *Correio do Recife*, de 23 de março ultimo.

« Sem ser preciso editar **as palavras de solidariedade** que nos dirigia o dr. Fausto Gadelha, todos comprehenderão facilmente que nós politicos extremados, não deviamos dar publicidade nas collumnas editoriaes de nossa folha, orgão de um partido, á missivas **de pessôa que não nos hypothecasse o seu apoio.**

O dr. Fausto Gadelha, o **transfuga**, no *Jornal do Recife*, de hoje, nega que **se declarasse solidario** com a politica do *Correio do Recife* e appella para o mesmo dr. Turiano Campello, **á quem escrevia cartas**, segundo confessa!!!!

Indecifravel enigma!!!!

O mais da EVACUAÇÃO fica na cloaca de onde partiu e para onde voltou.

Deus o favoreça, meu irmão.

26—7—905.

A ex-sombra protectora, que refrigerava dos calores desta vida.....

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

São verdadeiros só os **Granulos dosimetricos** do Dr. BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do doutor BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Agradecimento

Constancio Pontual e sua familia, na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todas ás pessôas que lhes dirigiram cartões e cartas de pesames pelo fallecimento de sua presada irmã, cunhada e tia d. Agueda Pontual dos Santos Dias, e igualmente ás que assistiram ás missas que por sua alma foram celebradas, o fazem por este meio, tornando publico o seu reconhecimento.

Recife, 26 de julho de 1905.

Despedida

De regresso ao Rio de Janeiro, no paquete *Aragon* e não tendo podido, pela prestesa da viagem, despedir-nos pessoalmente das pessôas que nos honraram com a sua amisade, o fazemos por este meio, a todos pedindo desculpa e offerecendo os nossos fracos prestimos naquella cidade.

Recife, 27 de julho de 1905.

Alberto Guimarães.
Godofredo de Queiroz.

Despedida

Necessitando regressar hoje no vapor *Aragon* para o Rio de Janeiro e impossibilitado, pela prestesa inesperada da partida, de pessoalmente retribuir aos bons amigos as visitas com que fui honrado e as attenções que me dispensaram, o faço pelo presente agradecendo-lhes sinceramente, pedindo desculpa dessa minha falta de todo involuntaria e offerecendo á cada um delles, mais uma vez, os meus fracos prestimos, onde quer que eu me ache.

Recife, 27 de julho de 1905.

João Figueiredo.

A sua CARMEINE é a mais deliciosa das massas dentifricias: todas as mulheres deveriam saber d'isso e servir-se d'esse producto que serve para embellezal-as. Sou-lhe muito grata por m'o ter dado a conhecer.

Escrevia Mme Renée Parby, do «Theatro Sarah Bernhardt» (de Paris) ao Sr G. Prunier, fabricante dos dentifricios hygienicos CARMEINE.

Agradecimento

José Vieira Carneiro Lins e Mello e seus filhos, na impossibilidade de saberem do *adresse* de todas as pessôas que se dignaram de lhes dar pezames, quer pessoalmente e quer por cartas e cartões e ás que assistiram ás missas do 7.º dia que foram rezadas por alma de sua extremecida consorte e mãe, e ainda mergulhados na acerba dôr que os acabrunha, hypothecam a todas ellas a sua gratidão.

NEUROSINE PRUNIER

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem arantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhiidas nos proprios logares da sua nativdade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha perganminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de M J. CAMPOS, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Aragon*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Amazonas*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Una*, para Norte até Parnahyba, recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Da Bahia para Paulina Carvalho.

Do Rio para Alfredo Conde.

A' Praça

Os abaixo assignados declaram pelo presente que dissolveram, á contar de 1 do corrente, a sociedade particular que mantinham, sob a firma Affonso Figueiredo & C., na padaria do Varadouro á rua de S. Sebastião n. 8, da cidade de Olinda, ficando o socio João José de Figueiredo na posse do activo e responsavel pelo passivo da alludida firma com a qual continúa a explorar o mesmo ramo de negocio, retirando-se o socio José de Azevedo Mendonça pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 19 de julho de 1905.

João José de Figueiredo.
José d'Azevedo Mendonça.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no mez de agosto será de 4$363 para o minimo do consumo e de 290 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 9/16 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Perdeu-se

um despertador (relogio) no trem de Olinda, na estação da rua Santa Isabel; quem achar pode entregar a Affonso José Ferreira.

Banco das Classes

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 7.º dividendo de suas acções, a razão de 12 % anno, a partir de 18 do corrente, na séde d'este Banco, á rua do Commercio n. 46.

Recife, 17 de Julho de 1905.

F. Vieira Boulitreau,
Director Secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no artigo 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

48818	50654	50717	50795	50918	51037
50012	50656	50718	50796	50924	51041
50091	50658	50719	50803	50925	51047
50116	50662	50724	50804	50928	51057
50125	50664	50725	50813	50933	51058
50126	50666	50726	50814	50936	51059
50127	50669	50727	50816	50944	51062
50128	50670	50729	50817	50945	51065
50129	50676	50730	50819	50953	51067
50154	50677	50731	50822	50961	51068
50164	50678	50732	50836	50963	51073
50193	50679	50733	50844	50966	51074
50490	50681	50736	50846	50967	51077
50564	50682	50737	50848	50973	51078
50568	50683	50738	50854	50978	51084
50569	50684	50739	50855	50980	51095
50576	50685	50740	50862	50984	51104
50586	50691	50741	50871	50986	51109
50587	50693	50742	50877	50988	51116
50589	50694	50743	50878	50991	51117
50596	50699	50744	50879	50993	51118
50603	50700	50745	50884	50994	51120
50607	50701	50746	50885	51001	51123
50608	50702	50747	50888	51004	51130
50609	50703	50748	50889	51005	51131
50611	50704	50749	50897	51006	51133
50616	50705	50750	50898	51008	51136
50622	50706	50751	50899	51015	51137
50624	50707	50754	50902	51019	51138
50628	50708	50755	50904	51020	51140
50634	50711	50757	50907	51022	51141
50635	50713	50786	50909	51026	51149
50647	50714	50787	50916	51027	51153
50649	50715	50792	50917	51031	51159

Recife, 8—7—905.

Samuel Martins,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 27 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamentos as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de julho de 1905.

O escrivão,

José Honorio B. Menezes.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que tendo constituido uma sociedade commercial sob a firma de Munier Irmãos, para exploração dos negocios de pharmacia, *Botica do Rozario*, sita á rua Larga do Rozario, n. 35, acham-se á disposição dos seus amigos e freguezes, para o fiel cumprimento de suas ordens.

Recife, 20 de julho de 1905.

Leon Munier.
André Munier.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos srs. possuidores de series de 18$000, 10$000 e 7$500 emittidas por esta companhia que de amanhã em diante das 11 ás 4 horas da tarde no escriptorio d'esta companhia serão ellas substituidas por outras da nova emissão.

Outro sim que do dia 1.º de Agosto em diante as antigas series não terão valor nos trens

Recife 24 de Julho de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

Ao publico e ao commercio

Pelo presente fazemos publico a quem interessar possa que desde o dia 1.º do corrente mez, compramos á exma. sra. d. Elvira Augusta das Mercês Costa, viuva do finado José Adaucto da Costa, o seu estabelecimento denominado *Botica do Rozario*, á rua Larga do Rozario n. 35, livre e desembaraçado de quaesquer onus, o qual passa a girar desde aquella data sob a nossa firma e responsabilidade.

Quem se julgar prejudicado com a compra realisada, queira se apresentar no nosso estabelecimento, ou á mesma vendedora, no praso de oito dias.

Recife, 20 de julho de 1905.

Munier Irmãos.

Confirmo.

Elvira A. das Mercês Costa.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

A directoria da Companhia de drogas e productos chimicos, encarregada de proceder á liquidação da mesma companhia, convida a quem pretender comprar o activo existente a apresentar em cartas fechadas as suas propostas no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 24, até ás 2 horas da tarde do dia 5 de agosto proximo vindouro, quando serão abertas as que apparecerem, devendo vir garantidas, quanto á sua realização, si forem aceitas.

Recife, 21 de julho de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

(Acções perdidas)

Perderam-se acções da companhia do Beberibe, ns. 2990 a 3012, averbadas em nome de Antonio de Oliveira Mello.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Por procuração de Antonio Oliveira Mello,

João Antonio da Cunha Cartella.

Recife, 21—7—1905.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........	3$600
Segunda..........	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

41.º DIVIDENDO

A começar do dia 24 do corrente paga-se no escriptorio desta companhia de 2 ás 4 horas da tarde o 41.º dividendo, relativo ao semestre findo em junho proximo passado á rasão de 6$000 por acção. Outrosim: No mesmo escriptorio acham-se á disposição dos senhores accionistas os seguintes documentos:

Copia do balanço, relação dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 20 de julho de 1905.

A directoria.

Ao commercio

Antonio do Carmo Almeida—previne—aquem possa interessar, que aos sr. Bernardino dos Santos Araujo e á firma J. Moreira & Araujo cessou a competencia de fazer compras e pedidos de mercadorias para negocio da venda de Caxangá, conhecida *Venda da Estrella*.

Declaro mais que aos mesmos srs. prohibida a entrada no dito estabelecimento, do qual sou legitimo dodo, e, só a mim ou por ordem por mim escripta e assignada poderão, os devedores do referido estabelecimento, pagar seus debitos, sob pena de usar dos direitos que a lei me faculta.

Recife, 19 de julho de 1905.

Antonio do Carmo Almeida.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO

A RUA DO BOM JESUS N. 8

Ao commercio e ao publico

João Ribeiro Souto declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se João Ribeiro Wanderley e Souto.

Recife, 21 de julho de 1905.

Caixa Economica

A abaixo assignada previne, para os devidos fins, a gerencia da caixa, ter perdido sua caderneta n. 34.920.

Recife 24 de Julho de 1905.

Maria da Conceição Brillo Novaes.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Companhia Tethys

DIVIDENDO N. 19

No escriptorio da Companhia paga-se aos srs. Accionistas o Dividendo n. 19, á rasão de réis 15$000 por acção e relativo ao semestre findo em junho passado.

Recife, 19 de julho de 1905.

Os directores,

Manoel Martins Fauza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.

AVISO

Corre hoje com a Loteria Federal a rifa do animal AJAX.

Recife, 26 de Julho de 1906.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo contractado comprar a mercearia dos srs. Ferreira da Silva & C., sita á rua da Fundição Velha n. 4, pede a quem se julgue prejudicado com o presente negocio a apresentar suas reclamações no praso de trez (3) dias.

Recife, 23 de julho de 1905.

J. Tavares & C.

Confirmamos.

Ferreira da Silva & C.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Companhia de Beberibe

(ACÇOES PERDIDAS)

Perderam-se as acções da companhia do Beberibe, de ns. 800 a 814, averbadas em nome de João Antonio da Cunha Cartella.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Recife, 21—7—1905.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

HENRY MURGER (45)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

I

MIMI

— Ah! meu amigo, este par de botinas dançou muitas contradanças em que tu não foste seu *vis-à-vis*. Ao fogo, pois, com todas essas recordações, e ao vento com todas as suas cinzas.

Mas primeiramente, Rodolpho, por amor da humanidade e gloria da *E'charpe d'Iris* e do *Castor*, torna a empunhar as rédeas do bom gosto, que abandonaste durante o teu soffrimento egoista, se não queres ver coisas horriveis, de que serás o unico responsavel. Voltariamos um bello dia, de novo, ás mangas de funil, ás calças de alçapão, e a esses monumentaes chapéus que espantariam o orbe inteiro e chamariam sobre si as coleras divinas.

E' agora chegado o momento de contar os amores do nosso amigo Rodolpho com a menina Lucilia, a quem hoje chamam a menina Mimi. Rastejava elle pelos seus vinte e quatros annos, quando se sentiu de subito mordido no fundo d'alma por aquella paixão, que tamanha influencia teve na sua vida. Na epoca em que encontrou Mimi, levava a existencia accidentada e phantastica que procurámos descrever nas precedentes scenas desta serie. Rodolpho era, sem contestação, um dos mais alegres valdevinos das regiões da Bohemia. Quando, ao fim do dia, tinha ingerido um mau jantar e improvisado um dito de espirito, andava mais altivo pelo meio da rua, que muitas vezes lhe servia de leito, e mais emproado debaixo da sua casaca preta pedindo misericordia por todas as costuras, do que um imperador sobre o seu manto de purpura. No cenaculo onde vivia, affectava por uma *pose* commum a muitos rapazes, considerar o amor como um objecto de luxo e como um pretexto para a chalaça.

Gustavo Colline, que ha muito tempo mantinha relações intimas com uma costureira de colletes, a quem estragara o physico e o moral á força de lhe fazer copiar dia e noite os manuscriptos das suas obras philosophicas, pretendia que o amor era uma especie de purgante, bom para tomar no começo de cada estação, afim de expellir maus humores.

No meio de todos aquelles falsos scepticos, o unico que se atrevia a falar com alguma reverencia do amor, era Rodolpho; e quando tinham a desgraça de lhe dar corda, sabido era que havia elegias para uma hora, sobre a ventura de ser amado, sobre o azul do lago sereno, as canções da brisa, o concerto das estrellas, etc., etc.

Aquella mania valera-lhe o cognome de *harmonica*, posto por Schaunard. Marcello arranjara tambem, a proposito disto, um bom dito, em que, referindo-se ás tiradas sentimentaes e germanicas de Rodolpho e fazendo ao mesmo tempo allusão á sua calvicie precoce, o designava pelo epitheto picaresco de *myosotis careca*.

A verdade, porém, era esta: Rodolpho estava intimamente convencido de que acabara por completo com todas as coisas de mocidade e de amor; entoava insolentemente o *De profundis* sobre o seu coração, que suppunha morto, e que estava apenas immovel e prestes a despertar, para, mais terno e sensivel do que nunca, se abrir ás alegrias e ás deliciosas dores que não esperava já e que o atormentavam agora.

Tu assim o quizeste, Rodolpho! e não serei eu quem te lastime porque esse mal de que padeces, é daquelles que os homens mais invejam, sobre tudo quando se imaginam para sempre curados delle.

Rodolpho encontrou, pois, a menina Mimi, que outr'ora conhecera, quando ella era amante dum dos seus amigos, e fel-a sua amante. A principio, houve no cenaculo da Bohemia um reboliço enorme, quando se soube daquelle enlace; mas como Mimi era uma rapariga extremamente affavel e despida de toleimas, e supportava sem enxaquecas o fumo do cachimbo e as palestras litterarias, acostumaram-se facilmente a ella, tratando-a como se trata um camarada.

Mimi era uma rapariga encantadora e dotada de uma indole que se identificava perfeitamente com as sympathias plasticas e poeticas de Rodolpho. Tinha vinte e dois annos, era baixa, delicada e buliçosa. O seu rosto lembrava o esboço duma figurinha aristocratica, mas as suas feições, duma extrema finura e como docemente illuminadas pelo brilho vivissimo dos olhos azues e limpidos, assumiam, em certos momentos de mau humor, uma expressão de brutalidade quasi feroz, na qual um physiologista poderia talvez descobrir um indicio de profundo egoismo ou de grande insensibilidade. As mais das vezes, porém, era uma cabeça adoravel, de sorriso fresco e doce, de olhares meigos ou cheios de imperiosa garridice.

O sangue da mocidade corria-lhe quente e rapido nas veias, tingindo de côr de rosa a sua pelle transparente com alvuras de camelia.

Esta belleza doentia fascinava Rodolpho, que muitas vezes consumia longas horas da noite a coroar de beijos a fronte pallida da sua amante adormecida, cujos olhos fatigados e humidos brilhavam, meio cerrados, sob a grinalda dos seus cabellos opulentos e formosissimos. Mas o que, sobre tudo, contribuiu para tornar Rodolpho loucamente apaixonado por Mimi, foram as suas mãos que, apesar dos trabalhos domesticos, ella sabia conservar mais brancas do que as mãos da deusa da Ociosidade. No entanto, aquellas mãosinhas tão delicadas, tão finas, tão doces ás caricias dos labios, aquellas mãos de creança entre as quaes Rodolpho depozera a sua alma inteira, enflorada de novo, aquellas mãos setinosas e alvas de Mimi, deviam, dentro em pouco, despedaçar o coração do poeta com as suas unhas rosadas e transparentes.

Ao cabo dum mez, Rodolpho começou a notar que se ligara a uma verdadeira tempestade e que a sua amante tinha um grande defeito. Mimi passava a maior parte do dia a palestrar com as visinhas, ou em casa de mulheres de reputação equivoca, moradoras no bairro, com quem travara relações. Dahi resultou bem depressa o que Rodolpho receara, ao ter conhecimento das amizades da amante. A opulencia variavel de algumas das suas novas amigas, fizera germinar uma floresta de ambição no espirito de Mimi, que até então só tinha tido gostos modestos e se contentava apenas com o necessario, sem exigir superfluidades, que Rodolpho não podia dar-lhe.

Mimi começou a sonhar com sedas, velludos e rendas; e apesar das prohibições do amante, foi continuando a frequentar as taes mulheres, todas de accordo em aconselhal-a constantemente a romper com o bohemio, um pelintra, que nem ao menos dispunha de cento e cincoenta francos para lhe comprar um vestido de lã fina.

— Bonita como a menina é, diziam-lhe as conselheiras, facilmente encontrará uma posição mais vantajosa; o caso é procurar.

E Mimi tratou de ir procurando.

Testemunha das suas sahidas frequentes, mal explicadas e sem motivo plausivel, Rodolpho entrou na via dolorosa das suspeitas; mas assim que descobria o mais leve vestigio de qualquer prova de infidelidade, punha uma venda espessa nos olhos, para não ver.

(*Continúa*).

ANNUNCIOS

O REPUBLICANO

Rua Duque de Caxias, 41

(ANTIGA DAS CRUZES)

Este grande estabelecimento havendo passado por caprichosa reforma, estando á frente de seu serviço culinario peritos cozinheiros, acha-se preparado a satisfazer todo e qualquer freguez, por mais exigente que seja.

Compromette-se a fornecer comidas a assignantes por preços excessivamente modicos, tendo, além de tudo, uma hygienica hospedaria.

Ver para crer ! !

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coelhos.

Confortavel habitação

Aluga se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despensa, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n 32

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS. Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

Admiravel

Tem sido a maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu palladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando-lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER. PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franca. Dr CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris. Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilia, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384
End. teleg: « Bemfica »

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**

Depositarios **Luiz Amorim & C.** RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem alcobaça e branco em decimos e quintos vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

CAIXEIRO

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que tenha alguma pratica de mercearia, que dê fiador a sua conducta; a tratar na rua Nova n. 20.

Approbação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

9, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

MARCENARIA TUNES

IMPORTANTE FABRICA DE MOVEIS

A que mais se recommenda em variedade de estylos e preços sem compentecia.

DEPOSITO:—Rua do Rosario 124

RIO DE JANEIRO

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.8[illegible]1,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, Arraido Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu. á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1º andar.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de FERRO ERGOTADO DE MANNET nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*

E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23[illegible]:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raio e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

FUNDICÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias** e da **Bexiga.** PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

Etablecido em 1827. **VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK.** E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS. Não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino. Preparado únicamente por B. A. FAHNESTOCK CO. Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

RESTAURANT JAYME

(ANTIGO COVA DA ONÇA)

25—RUA LARGA DO ROZARIO—25

O proprietario desta bem montada conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de varias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.

A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.

As assignaturas e avulsos são por preços sem competencia.

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO PARIS 1885 BRONCHITES-TISICAS-CATARROS. CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER. Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878. EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier. Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio Tavares Gomes d'Araujo

Laurino de Moraes Pinheiro, Amalia G. de Moraes Pinheiro e seus filhos, profundamente amargurados com o passamento do seu muito presado parente e distinctissimo amigo **Antonio Tavares Gomes d'Araujo,** convidam seus parentes e amigos e os do finado para ouvir uma missa no dia 27 do corrente, setimo dia do seu passamento, na capela do engenho Cotunguba, ás 9 horas do dia, ficando summamente gratos a aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião.

Coronel Capitulino Marinho Falcão

SETIMO DIA

Albino Neves de Andrade, tendo de mandar celebrar uma missa pelo eterno descanso de seu compadre e amigo **Capitulino Marinho Falcão,** convida aos parentes e amigos do finado para assistirem ao referido acto que terá logar na igreja da Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, do Recife, no dia 29 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 7.º dia de seu fallecimento.

Recife, 26 de julho de 1905.

Bernardino Antonio de Sá

Manoel de Azevedo Andrade, testamenteiro do fallecido **Bernardino Antonio de Sá** convida aos seus parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado amigo acima mencionado para assistirem ás missas do 7.º dia, que por alma do finado manda rezar na egreja do Espirito-Santo, no dia 29 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan.

Em virtude de clausula testamentaria haverá distribuição de esmolas aos pobres.

Virginia Arcina de Almeida

1.º ANNIVERSARIO

Virginia Candida de Menezes Almeida, Ambrozina de Almeida Guimarães e seus filhos, convidam os seus amigos e parentes para assistirem no dia 28 do corrente, missas por alma de sua nunca esquecida filha, irmã e tia **Virginia A. de Almeida,** na egreja de S. Bento em Olinda, pelas 7 horas da manhan.

Coronel Capitulino Marinho Falcão

Maria Medeiros Falcão (irmã), Melchiades Cordeiro Falcão e José Cordeiro Medeiros Falcão, compungidos pelo fallecimento de seu irmão, tio e padrinho **Capitulino Marinho Falcão,** mandam celebrar missas na matriz de Santo Antonio, no sabbado 29, ás 8 e 1/2 d'amanhã.

Agradecem ás pessôas que se dignarem comparecer. Salva para cartões.

INCREDULOS!

SCISMATICOS! IRRESOLUTOS!

Muitas pessôas ainda duvidam que a terra seja espherica. Algumas mesmo duvidam do movimento giratorio do nosso planeta. Não ha muito tempo que os proprios medicos duvidavam da circulação do sangue. Até ha bem pouco tempo havia quem duvidasse da possibilidade de serem enviadas mensagens pelo telegrapho. Tambem se duvidava do telephone. Hoje em dia ha homens que ainda duvidam da efficacia de um tratamento electrico para curar as differentes enfermidades. Nem mesmo os assombrosos progressos que tem feito a sciencia da electricidade hão conseguido convencel-os do seu maravilhoso poder curativo. Encerram-se na sua incredulidade e apenas dizem que não, não!! Não querem investigar. Preferem andar com os olhos vendados, tropeçando continuamente contra toda a especie de obstaculos, a abril-os, afim de verem claramente os empecilhos do seu caminho e aprenderem a evital-os. A esses deve-se dizer, abri bem os olhos para que possais ver. Raciocinai. Pois um remedio que tem resistido a uma prova de tantos annos e que tem conseguido em todo o mundo tantos milhares de curas, deve forçosamente ter alguma virtude. Por que não investigais pessoalmente a verdade desta asserção? A verdade não vos poderá prejudicar. Se, realmente, se trata de um bem, por que não procurais conhecel-o?

O dr. Sanden tem dedicado mais de 35 annos de sua vida no aperfeiçoamento dos seus apparelhos electricos.

Lêde o que diz um dos seus muitos doentes agradecidos.

Illm. sr. dr. Sanden—Recebi a vossa carta, datada de 27 do corrente, na qual me pedis informações a respeito do resultado obtido com o uso do Cinturão Herculex.

Pois tenho grande satisfação em participar-vos que tenho sentido tantas melhoras, que me obriga a crer em uma cura radical. Por isso aguardo o resultado dos 90 dias como me promettestes, afim de, findo este prazo mandar informar-vos a respeito.—De v. s. amigo attento e agradecido, *Pedro Ernesto Pereira.*

Residencia.—Rua General Osorio n. 129. S. Paulo.

Agora, não vos convirá investigar o que o tratamento do dr. Sanden poderá fazer no vosso caso? Lêde as suas obras

"SAUDE" E "VIGOR"

as quaes são distribuidas gratuitamente a quem as pedir; ou talvez, o que seria melhor, dirigi-vos em pessôa a este escriptorio, onde ser-vos-hão dadas todas as informações.

Toda e qualquer informação é fornecida gratuitamente

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

Virginia Arcina de Almeida

Dr. Pergentino Galvão sua mulher, filha e genro mandam celebrar missas ás 6 horas da manhan do dia 28 do corrente, na egreja de S. Bento em Olinda, 1.º anniversario do passamento de sua sobrinha e prima **Virginia A. de Almeida.**

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes animaes, carroças e um estabulo na travessa da rua Sebastião Lopes, antigo Giriquity proximo a rua da Intendencia

A SABER:

3 vaccas tourinas prenhes a 8 e 7 mezes, 2 vaccas da terra tambem prenhes a 8 mezes, 1 vacca ingleza prenhe a 7 mezes, 2 ditas tourinas, prenhes a 6 e 4 mezes, 1 vacca tourina com cria bezerra de raça hollandeza, 1 vacca mestiça prenhe a 8 mezes, 1 vacca tourina prenhe a 2 mezes, 1 touro hollandez, 1 vitella tourina, 2 ditas da terra, 1 vitello tourino, 1 dito da terra, 2 bois de carroças, 1 cavallo para carga, 1 burro para carroça e carga, 1 vacca tourina com cria bezerra de raça hollandeza, 1 vacca tourina com cria bezerra, 1 dita tourina com cria, 1 vacca mestiça com cria tourina, 2 vaccas tourinas prenhas a 8 mezes, 1 cavallo para carga, 1 arado quasi novo, carroças altas, tinas, caçambas, cangalhas, 8 magnificas colleiras com campas para vaccas, deposito para farello e outros muitos objectos proprios de estabulo.

Um estabulo contendo boas accommodações para vaccas, cavallos e etc. bem como de uma casa propria para morada do encarregado ao serviço da cocheira, ditas bemfeitorias estão situadas em terreno cujo aluguel é commodo e n'elle ha mais uma bôa baixa de capim.

Quinta-feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na travessa da rua Sebastião Lopes, antigo Giriquity proximo a rua da Intendencia.

O agente Gusmão autorisado pelo sr. dr. Euphrasio Cunha, que tendo de liquidar o estabulo e os importantes animaes acima bem como carroças e mais objectos levará a leilão no dia e lugar já referidos.

AGENTE TITO PINTO

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá, uma mobilia de junco, 1 espelho dourado oval e com florão, 1 lustre de bacarat colorido para 4 luzes, 1 relogio para cima de mesa, «Cuco», 1 relogio para parede, 1 relogio despertador, systema original, 1 relogio de ouro, para senhora, 1 relogio de prata pequeno, etc., etc.

Uma gambiarra para saccada com 8 luzes, 8 arandellas para parede, cerca de cem kilos de chumbo para encanamento, 1 registro para gaz n. 10, desembaraçado, 3 mastros para bandeira, etc., etc.

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de jacarandá massiço composta de 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra marmore, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, um espelho oval dourado e com florão, 1 par de jarro para flôres, 3 pares de cortinados, 12 florões de metal para os mesmos, 2 pares de ettagers para parede, 3 porta-retratos de metal, 1 candieiro de suspensão para kerosene, 1 mesa para jogo, de mogno, 2 escarradeiras de vidro de côr, 1 relogio para cima de mesa, «Cuco», 1 relogio despertador, systema original, 2 quadros com oleographias, 3 ditos com marinhas e 1 machina photographica «Kodak».

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 aparador torneado, 10 cadeiras de amarello, 1 dita de braços, 3 mezas envernizadas e com gavetas, 1 lustre de bacarat colorido, 4 luzes, 1 relogio de paredo, 8 ettageres para parede, 1 quartinheira de columna, 10 quartinhas de barro, 1 jarrinha com torneira, 1 armario envernizado, 1 guarda comida, 1 marqueza, 2 consolos, 2 cadeiras para menino, 1 carrinho para creança, 1 lote de louça para jantar, 1 dito para chá, 4 fructeiras de vidro, copos, calices, garrafas, galheteiros, paliteiros, compoteiras, talheres, colheres, um magnifico serviço de electro-plate para chá e uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço e 12 de guarnição.

ALCOVA

Uma cama franceza imitando jacarandá, com incrustações de erable, com bonito frontal e lastro de palinha, 1 colxão para a mesma, 1 cama de ferro para casal, 1 commoda grande, 1 dita menor, 1 tocador pequeno, 1 guarda roupa.

CORREDOR

Um estrado de madeira, 1 tribuna com balaustres de amarello, 2 cabides grandes, 1 par de moletas com pouco uso, 1 marqueza de amarello, 1 carteira para menino, 1 candieiro de metal, 4 luzes, 1 sanefa.

COPA E COSINHA

Uma mesa grande, 1 trem de cozinha, ferro esmaltado, 1 tamborete de madeira, 4 cadeiras de amarello, 8 cabides differentes, 8 arandelas de metal, 1 gambiarra para 8 luzes, 1 lote de chumbo para encanamento, 1 registro n. 10 para gaz, 3 mastros para bandeira, globos para candieiros, 1 lavatorio e bacia de ferro, 2 urnas de flandres, 2 quartinhas, 1 jarra de barro, e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 27 de Julho

A'S 11 HORAS

No 1.º andar do predio á rua do Bom Jesus n. 43

O agente Tito Pinto competentemente autorizado pelo illm. sr. A. L. Gomes que se retira para a capital da Republica, venderá em leilão no dia e hora acima designados todos os moveis e mais objectos existentes no 1.º andar alludido transportados na residencia do referido senhor em defesa de interesses reciprocos.

Venda positiva ao correr do martello

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **UNA,** commandante Alfredo Silva, segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Carahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O vapor **JACUHYPE,** commandante João Bosck, segue no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde para **Macció, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 29, sabbado.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN,** é esperado do sul até o dia 1 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PERNAMBUCO,** é esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MARANHÃO**

Commandante 1.º tenente P. Junior.

Esperado do norte no dia 28 de Julho e sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado de Menezes

Esperado do norte no dia 1 de Agosto sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 °/o de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EDITAES

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de fallencia de José Carlos de Oliveira por parte do syndico me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição — Illmo. sr. dr. juiz municipal do commercio da terceira vara. Francisco Manoel da Silva syndico da massa fallida de José Carlos de Oliveira, estando-se procedendo aos actos preparatorios do periodo provisorio da fallencia, actos que provavelmente estarão promptos dentro dos vinte dias de que trata a lei requer a v. s. que se digne de designar o dia vinte e oito do corrente para ter logar a reunião dos credores, fazendo-se as necessarias notificações por meio de edital, não havendo inconveniente para este juizo. N'estes termos espera receber deferimento.

Recife quinze de julho de mil novecentos e cinco. Francisco Manoel da Silva.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho — como pede, fazendo se a convocação por edital, com o praso da ei, em dia e hora designados pelo sr. escrivão. Recife, desesete de julho de mil novecentos e cinco. Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente com o theor do qual convoco os credores da massa fallida de José Carlos de Oliveira para se reunirem no dia vinte e oito do corrente, ao meio dia, na sala dos auditorios, afim de verificarem os creditos e, approvados estes assistirem a leitura do relatorio do syndico provisorio elegerem um ou mais syndicos de linitivos e a commissão fiscal, para a liquidação da massa, marcando-se-lhes um praso para essa liquidação e a commissão a que terão direito; podendo os credores auzentes constituir procurador por telegramma; de conformidade com a lei; sendo que, para a concordata é preciso que a approve a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos, si o dividendo for superior á cincoenta por cento; dous terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos, ou tres quartos dos credores representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não for inferior á trinta por cento; e tres quartas dos credores e do valor dos creditos, si houver praso excellente de dous annos ou si o dividendo for inferior á trinta por cento.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos dezoito de julho de mil novecentos e cinco. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Pagos os sellos afinal. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi. — *José Pedro de Abreu Lins.*

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e

Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.

2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,

José Joaquim Pereira do Rego.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito do municipio do Recife, faz-se publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta e limpeza da freguezia de Santo Antonio, que no prazo de trinta dias uteis á contar desta data, serão recebidos, sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto do art. 1.º e 2.º das disposições geraes do orçamento vigente. O director, *José da Cunha Liberado Mattos.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de Julho de 1905.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multa os impostos de carroças e carros baixos empregados no serviço de transporte de mercadorias.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior,* sub-director.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G B & C ns. 8102 á 8104, tres caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolás* entrado em 23 de janeiro deste anno e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca F M S ns. 1208, 1222, 1224, 1226 1227, 1228, 1229 e 1230 oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca O J & C n. 2472 uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Olinto Jardim & C.

Marca A F R ns. 1/15, quinze caixas vindas de Hamburgo no lugar russo *Rutte* entrado em 1.º de fevereiro de 1905 e consignadas á ordem.

Armazem n. 5

Americo Menezes n. 35, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Orita* entrado em 22 de janeiro deste anno.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco n. 107, um pacote vindo de New-York no vapor inglez *Byron,* entrado em 19 de julho de 1904.

Alfandega de Pernambuco, 25 de julho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

PRAZO DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias contado da presente data sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda:

C & C n. 3, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» entrado em 5 de maio de 1903, consignação ignorada:

L P M n. 42 339, uma dita vinda da mesma procedencia pelo mesmo vapor consignação ignorada:

M s/n uma caixa vinda de Southompton no vapor inglez «Danube» entrado no dia 26 de maio de 1903 consignação ignorada;

J. D. R. sobre J. B. C. n. 30, vinda de Hamburgo uma caixa no vapor allemão «Belgrano» entrado em 3 de setembro de 1903, consignação ignorada;

Estiva 43 sobre 48, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 3 de outubro de 1903, consignação ignorada;

J. W. M. n. 544, uma dita vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» entrado em 3 de outubro de 1903, consignação ignorada;

«Danube» 71/85, quinze ditas vindas de Liverpool no vapor inglez «Esplorer» entrado em 23 de outubro de 1903, consignação ignorada;

S/marca s/n, figuras de louça quebrada vindas de Cardiff na barca norueguense «Triumpho» entrada em 24 de outubro de 1903, consignação ignorada;

S/marca s/n uma caixa, uma busina e quatro pharóes vindas de Serinhaem na barca nacional «Bella Aurora», entrada em 20 de janeiro de 1904, consignação ignorada;

Lavoura n. 1593, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Macklemburg» entrado em 26 de maio de 1903, consignação ignorada;

M. C. L. s/n uma grade vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignação ignorada;

J. W. M. n. 589, uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor consignação ignorada;

E. M. S. 289 a 308, 309, 310 a 319 e 320 a 324, trinta e seis caixas vindas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignação ignorada;

S/marca e s/n um deposito de flandre vindo de «Serinhaem» na lancha nacional «Invencivel» entrada em 29 de janeiro de 1904, consignação ignorada;

J. W. M. C. ns. 2609 a 2613 e 3748 seis caixas vindas de Bremem no vapor allemão «Halle» entrado em 3 de fevereiro de 1904, consignação ignorada;

F. M. S. n. 531, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» entrado em 11 de fevereiro de 1904, consignação ignorada;

S. & H. sobre G. F. & C. ns. 308 a 311 quatro caixas, vindas do Havre no vapor francez «Canarias» entrado em 4 de junho de 1904, consignadas a Guimarães Filho & C.;

Braga uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a G. Braga & C.;

Marca Diamante uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a F. Manoel da Silva;

A. J. M. ns. 1527, 1528 a 1535 seis fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» entrado em 14 de junho de 1904, consignadas a A. J. M. & C.;

A. B. & C. n. 6531 e 5490, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» entrado em 14 de junho de 1904 e consignadas a Alfredo Bastos & C.;

A. O. B. n. 3683, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e á mesma consignação;

A. J. M. ns. 1529, 1531, 1532 e 1536, quatro fardos vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados a A. J. M. & C.;

S. H. sobre S. N. C. n. 3509, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor inglez «Danube», entrado em 27 de junho de 1904 e consignada a Silva Neves & C.;

F. M. S. ns. 361, 362, 363 a 365, 366 a 369, 370 a 396, trinta e seis caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismundo» entrado em 28 de junho de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

N..

Por esta Inspectoria se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º das consolidação da leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem 4

Banco de Pernambuco. 1 pacote n. 556 vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena» em 10 de Novembro de 1900, consignação ignorada.

Anna Laguin. 1 caixa s/n vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» a 22 de Setembro de 1902, consignação ignorada.

A B C. 1 pacote n. 168 vindo de Bremen no vapor allemão «Hedelgerg» a 19 de Setembro de 1902, consignação ignorada.

Marca diamante tendo A S no centro e H fóra. 1 caixa n. 14 vinda de Southampton no vapor inglez «Nile» a 6 de Dezembro de 1902, consignação ignorada.

Rodrigues Lima & C. 1 pacote n. 30, vindo de Liverpool no vapor inglez «Traveller» a 15 de Dezembro de 1902, consignação ignorada.

Marca S D. 1 caixa n. 3022 vinda de Bordeaux no vapor francez «La Plata» a 16 de Fevereiro de 1903, consignação ignorada.

Marca L D. 2 ditas ns. 7 e 8 vindas de Bordeaux no vapor francez «La Plata» em Fevereiro de 1903, consignação ignorada.

Marca C C. 1 dita n. 3 vinda da mesma procedencia, embarcação e data, consignação ignorada.

Narciso Maia & C. 1 pacote n. 17 vindo de Liverpool no vapor inglez «Explorer» em 6 de Março do dito anno, consignação ignorada

Rodrigues de Carvalho & C. 1 dito n. 9 vindo da mesma procedencia no vapor «Electrien» em igual data e anno, consignação ignorada.

Olyntho Jardim. 1 pacote n. 32 vindo de Southampton no vapor inglez «Danube» em Março de 1903, consignação ignorada.

William. 1 pacote s/n vindo de igual procedencia, vapor e data, consignação ignorada.

Albino Amorim & C. 1 pacote n. 136 vindo de Southampton no vapor inglez «Danube» em Março de 1903, consignação ignorada.

Amorim Irmãos & C. 1 pacote s/n vindo de Southampton no vapor inglez «Danube», consignação ignorada.

Marca W J A tendo abaixo a lettra P. 1 caixa s/n vinda de Liverpool no vapor inglez «Liguria» em Abril de 1901, consignação ignorada.

Silvino & C. 1 pacote n. 6 vindo de Liverpool no vapor inglez «Mira» em igual data, consignação ignorada.

Marca R P Maurus tendo abaixo Grimaux. 1 pacote s/n vindo de Trieste no vapor austriaco «India» em Junho de 1903, consignação ignorada.

Marca S B & C. 2 caixas ns. 3[illegible] e 62 vindas de Liverpool no vapor inglez «Orion» entrado em Julho de 1903, consignação ignorada.

Rodrigues Lima & C. 1 pacote n. 15 vindo de Liverpool no vapor «Electrician» em Junho de 1903, consignação ignorada.

Marca diamante tendo no centro J L abaixo L B e ao lado 100/101. 1 pacote n. 2 vindo de Hamburgo no vapor allemão «Argentina» em Agosto de 1901, consignação ignorada.

Marca diamante tendo no centro A T e abaixo L B. 1 pacote n. 232 vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Waldemar» em Agosto de 1903, consignação ignorada.

Dias Loureiro & C. 1 pacote n. 13 vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Inventor» em 9 de Agosto de 1903, consignação ignorada.

Marca M F. 1 pacote n. 51 vindo de Bremen no vapor allemão «Halle» em Agosto de 1903, consignação ignorada.

Marca A. 1 caixa s/n vinda de Bremen no vapor allemão «Halle» em Agosto de 1903, consignação ignorada.

Andrade Lopes & C. 1 pacote n. 3 vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor» em Agosto de 1900, consignação ignorada.

Hans Luger. 3 pacotes ns. 494, 495 e 496 vindos de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Fernando Sonenstein. 2 pacotes ns. 484 e 483 vindos de Trieste no vapor austriaco «India» em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Max Drechabal. 1 pacote n. 95 vindo da mesma procedencia, vapor e data, consignação ignorada.

Narciso Maia & C. 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Scholer» em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Silveira & C. 1 pacote n. 23 vindo de Liverpool no vapor inglez «Magdalena» em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Joaquim Gonçalves & C. 1 pacote n. 10 vindo de Londres no vapor «Saint Vinian em Setembro de 1903, consignação ignorada.

Silveira & C. 1 pacote n. 594 vindo de Southampton no vapor inglez «Danube» em Setembro de 1904, consignação ignorada.

Andrade Lopes & C. 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor» em Agosto de 1903, consignação ignorada e o numero do dito pacote é 8.

Alfandega de Pernambuco em 26 de Junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

N.º

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º das consolidações das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

O J & C—Quatro caixas ns. 11, 31, 32 e 38, vindas de Ven-Port no vapor inglez Vithedale entradas em Dezembro de 1904 e consignadas a Olintho Jardim & C.

B F—Duas ditas ns. 5305 e 5306 vindas de Trieste no vapor austriaco «Orione» entradas em Dezembro de 1904.

B F—Cinco barris de ns. 41 a 45 vindos de Fiume no vapor austriaco «Jokai» entrado em maio de 1905, consignados á ordem.

Armazem n. 4

H. Hartman—Um pacote n. 8, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Princ Sigismund» entrado em outubro de 1903.

J L T—Um dito s/n. vindo da mesma procedencia em dito vapor e igual data, consignação ignorada.

C B—Um dito n. 10, vindo de Liverpool no vapor inglez «Explorer» em igual data, consignação ignorada.

L B C—Um caixa s/n. vindo de Bremen no vapor allemão «Nordermey» em igual data, consignação ignorada.

Alberto M. Lopes—Um pacote n. 14 vindo de Antuerpia no vapor inglez «Tamar» entrado em Dezembro do dito anno.

Alves de Brito & C.—Um pacote n. 25, vindo de Antuerpia no vapor inglez «Tamar» entrado em igual data.

Joaquim Gonçalves—Um pacote n. 15, vindo de Antuerpia no vapor inglez «Tamar entrado em Dezembro de 1903.

Dias Loureiro & C.—Um pacote n. 13, vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator», em Dezembro de 1903.

Andrade Maia & C.—Um pacote n. 30, vindo de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em dezembro de 1903.

T. R. Luiz—Um caixa n. 556, vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em Dezembro de 1903.

Andrade Lopes & C.—Um pacote n. 4, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Explorer», entrado em Janeiro de 1904.

Nunes Oliveira & C.—Dois pacotes ns. 331 e 332, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Princ Sigismund», entrado em Janeiro de 1904.

Pereira Carneiro & C.—Uma caixa n. 355 vindas de Southampton, no vapor inglez «Nile», entrado em Janeiro de 1904.

S—Uma caixa n. 95, vinda de Bremen, no vapor allemão «Nordermey», entrado em Janeiro de 1904, consignação ignorada.

A. Coimbra & C.—Um pacote n. 96, vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», entrado em Fevereiro de 1904.

H—Um pacote n. 4717, vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», entrado em Fevereiro de 1904, consignação ignorada.

Dias Loureiro & C.—Um pacote n. 4[illegible], vindo de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» entrado em Fevereiro de 1904.

A. P. Braga Guimarães—Uma caixa encapada n. 284 vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», entrado em Fevereiro de 1904.

S/marca e s/n.—Um pacote vindo de Santos, no vapor inglez «Helderberg» em Fevereiro de 1904, consignação ignorada.

Estiva—Uma caixa n. 31/37 vinda de Santhampton, no vapor inglez «Danube», entrado em Fevereiro de 1904, consignação ignorada.

A. B. Lyra—Um pacote n. 9, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Explorer», em Março de 1904.

Castro Irmãos—Um pacote n. 7, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Explorer», entrado em Março de 1904.

Loureiro Maia & C.—Um pacote n. 3, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Actor», entrado em 28 de Março de 1904.

L. Robisson—Uma caixa n. 187, vinda de Liverpool no vapor inglez «Capella», entrado em Abril de 1904.

P. Hermentendes—Um pacote n. 583, vindo de Bremen, no vapor allemão «Cufelo», entrado em Abril de 1904.

S/marca e s/n.—Um pacote entrado em Abril de 1904, consignação ignorada.

A. C. Campos—Uma caixa n. 1, vinda de New-York, no vapor inglez «Tenyson», entrado a Abril de 1904.

Moreira Lima & C.—Um pacote n. 124, vindo de Hambugo, no vapor allemão «Prinz Waldemar», entrado em Abril de 1904.

Narciso Maia & C.—Um pacote n. 50, vindo de Southampton, no vapor inglez «Clyde», entrado em Abril de 1904.

Moreira Lima & C.—Um pacote n. 2, vindo da Antuerpia no vapor inglez «Tenyson» entrado em Abril de 1904.

F M d S—Quatro atados de caixas vindos de New York, no vapor inglez «Raffir Prince», entrado em 15 de Janeiro de 1904, consignação ignorada.

Britto Lyra—N. 8, um pacote, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Explorer» entrado em 19 de Março de 1904.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 2 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

Freguezia da Bôa Vista

(1.º districto)

3471 Joaquim Pedro Campello de Souza.
3472 Joaquim Pereira da Silva.
3473 Joaquim Philadelpho da Silva.
3474 Joaquim Porfirio de Araujo Junior.
3475 Joaquim Rodrigues Costa Magalhães.
3476 Joaquim dos Santos Lessa.
3477 Joaquim da Silva Lacerda.
3478 Joaquim da Silva Neves.
3479 Joaquim Sofano de Albuquerque.
3480 Joaquim de Souza Lemos.
3481 Joaquim Sybalde.
3482 Joaquim Tavares de Mello Barretto (bacharel.)
3483 Joaquim Tinoco.
3484 Joaquim Velloso da Fonseca.
3485 Joaquim Velloso Freire de Mendonça (bacharel.)
3486 Joaquim Villar Barretto Coutinho (capitão.)
3487 Jonas Lopes de Medeiros.
3488 José Adolpho da Costa Palmeira.
3489 José Affonso Moreira Temporal.
3490 José Agapito Maciel.
3491 José de Alcantara Velho Barretto.
3492 José Alves de Azevedo.
3493 José Anastacio da Silva Guimarães (bacharel.)
3494 José Angelo de Moraes Rego.
3495 José Antonio de Almeida Cunha (bacharel.)
3496 José Antonio de Almeida Pernambuco (dr.)
3497 José Antonio Corrêa da Silva (bacharel.)
3498 José Antonio Rodrigues Praça.
3499 José Antonio da Silva Beiriz.
3500 José Antonio da Silveira.
3501 José Antonio de Souza.
3502 José Antonio de Souza Junior.
3503 José de Araujo Lima.
3504 José Armando da Cunha (tenente.)
3505 José Arthur Pinto de Carvalheira.
3506 José Augusto de Albuquerque Maranhão.
3507 José Augusto de Castro Monteiro.
3508 José Augusto Cezar de Andrade.
3509 José Augusto Gama.
3510 José Bandeira de Mello (bacharel.)
3511 José Bandeira de Mello Filho.
3512 José Bartholomeu Ferreira da Costa.
3513 João Bezerra do Amaral.
3514 José Bezerra de Oliveira Filho.
3515 José Bezerra Uchôa Campello.
3516 José Bonifacio Vianna de Souza.
3517 José Carlos dos Santos.
3518 José Carlos de Souza Lobo.
3519 José Carvalho de Mello.
3520 José Cavalcante de Albuquerque Uchôa (bacharel.)
3521 José Chrispiniano da Rocha Fagundes.
3522 José Clemente Levy Filho.
3523 José da Costa Dourado (alferes.)
3524 José da Cunha Brandão.
3525 José Cupertino Alves de Freitas.
3526 José Daniel dos Santos.
3527 José Dantas Cavalcante.
3528 José Dias de Araujo.
3529 José Domingos da Silva (dr.)
3530 José Duarte Simões.
3531 José Durão Gonçalves Ourém.
3532 José Eduardo França (alferes.)
3533 José Elydio Domingos Carneiro.
3534 José Feliciano da Motta e Albuquerque (bacharel.)
3535 José Felix de Britto Macêdo.
3536 José Felix de Oliveira.
3537 José Ferreiro de Araujo.
3538 José Ferreira Lopes.
3539 José Ferreira da Silva Brandão.
3540 José Francisco Bittencourt (pharmaceutico).
3541 José Francisco Leite.
3542 José Francisco Mendes.
3543 José Gomes Coimbra (bacharel).
3544 José Gomes Parente (doutor)
3545 José Gonçalves Martins.
3546 José Honorio Bezerra de Menezes (bacharel).
3547 José Ildefonso de Mello.
3548 José Innocencio Barretto de Araujo.
3549 José Izidoro Martins.
3550 José Jeronymo Cirne de Azevedo Junior.
3551 José Joaquim de Sant'Anna.
3552 José Joaquim de Sant'Anna.
3553 José Joaquim dos Santos e Silva.
3554 José Jeronymo Vaz Manso.
3555 José Lopes Pessôa da Costa (bacharel).
3556 José Lourenço da Silva Junior (alferes).
3557 José Lucio Ferreira Gomes da Silva.
3558 José Lins da Silva.
3559 José Machado Guimarães.
3560 José de Magalhães Porto.
3561 José Mamede.
3562 José Mamede Pessôa Valença.
3563 José Manoel de Carvalho.
3564 José Manoel de Souza Oliveira,
3565 José Maria.
3566 José Maria Mattos de Machado.
3567 José Maria da Silva.
3568 José Mario da Silva Freire (bacharel).
3569 José Marcolino dos Santos.
3570 José Marinho Vaz de Oliveira.
3571 José Martiniano de Souza.
3572 José Martins da Armada.
3573 José Martins da Armada Filho.
3574 José Mathias da Costa.
3575 José Mauricio de Mello.
3576 José Mauricio Pina.
3577 José Miguel de Inojosa Varejão.
3578 José Monteiro Pessôa.
3579 José Moreira Pontes.
3580 José Nicoláo Tolentino de Araujo.
3581 José Nicoláo Tolentino de Carvalho (bacharel).
3582 José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior (bacharel).
3583 José Paulino Ramos de Sant'Anna.
3584 José Paulino da Silva Guimarães.
3585 José Paulo Maciel de Carvalho.
3586 José Pedro Nunes de Mello.
3587 José da Penha Bezerra de Menezes.
3588 José Pinto Cavalcanti.
3589 José Pinto de Figueiredo.
3590 José Pintes Mendes (bacharel).
3591 José Ponciano de Sant'Anna.
3592 José Praxedes Ventura.
3593 José Ramos Ferreira.
3594 José Raul de Moraes.
3595 José Ricardo Dias Fernandes.
3596 José Rodrigues de Araujo.
3597 José Rodrigues de Souza.
3598 José de Sá Albuquerque.
3599 José Saboya (doutor).
3600 José Salazar da Veiga Pessoa (bacharel).
3601 José Semeano das Mercês.
3602 José Tavares da Rocha.
3603 José Tavares da Silva.
3604 José Theophilo Carneiro de Albuquerque.
3605 José Thimes Pereira.
3606 José Teixeira Coimbra.
3607 José Thomez Alves Camello.
3608 José da Veiga Pessoa.
3609 José Velloso Martins.
3610 José Vicente de Carvalho.
3611 José Vieira de Mello.
3612 José Wanderley Vieira da Cunha (bacharel.)
3613 José Xavier Coelho.
3614 José Xavier Faustino Ramos.
3615 Jorge Henriques Cooper.
3616 Jorge Jungman.
3617 Jovino Sergio de Albuquerque Mello.
3618 Julio de Aquino Fonseca.
3619 Julio Barbalho Uchôa Cavalcante.
3620 Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão (bachael)
3621 Julio Cezar de Moraes da Mesquita Pimentel.
3622 Julio Cezar Ottoni.
3623 Julio Moreira Alves.
3624 Julio Ferreira da Costa Porto.
3625 Julio Gomes de Mattos.
3626 Julio Sylvio de Miranda.
3627 Justino Carvalcante de Souza Campos.
3628 Juvenal Cordeiro Benevides Falcão.
3629 Juvenal Eugenio Peixoto.
3630 Juvenal Soriano Pupe.
3631 Juvencio Celso de Sant'Anna.
3632 Juvencio Penna-forte.
3633 Juvencio de Senna Ferreira Jacobina
3634 Ladisláo José Ferreira.
3635 Laffayette Tavares Barretto.
3636 Landelino Ramos (Alferes)
3637 Laurentino do Rego Barros.
3638 Lauriano José de Menezes.
3639 Laurindo Carneiro Leão (dr.)
3640 Leão Maria Bruno Vilélla.
3641 Lescadio Marcos Correia Lima.
3642 Leonardo Attico Lavra.
3643 Leonél Alves Wanderley.
3644 Leonél Augusto de Caldas Brandão.
3645 Leonidas Eustaquio Cardozo.
3646 Leonidas Tito Loureiro.
3647 Leopoldino Gomes da Silva.
3648 Lindolpho Gomes de Almeida.
3649 Lino Pereira da Silva.
3650 Livino da Silva Lima.
3651 Lourenço Barbosa de Araujo.
3652 Lourenço Cavalcante de Albuquerque (bacharel.)
3653 Lourenço José Cavalcante.
3654 Lourenço Guedes Alcoforado Filho.
3655 Ludgero Pires Galvão.
3656 Luiz de Alcantara Erhardt.
3657 Luiz Alfredo de Moraes.
3658 Luiz Alves da Purificação.
3659 Luiz Alves da Silva.
3660 Luiz Antonio do Nascimento.
3661 Luiz Arthur Bahia da Cunha.
3662 Luiz Barbosa de Araujo.
3663 Luiz Correia Barretto de Menezes Sobrinho (bacharel)
3664 Luiz Ceciliano de França.
3665 Luiz Duarte dos Santos Leal.
3666 Luiz Felippe Carneiro de Lacerda.
3667 Luiz Fernando Bandeira de Mello.
3668 Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
3669 Luiz Ferreira Gomes da Silva Filho.
3670 Luiz Francisco dos Santos Fragata
3671 Luiz Gonzaga da Silva.
3672 Luiz Ignacio de Andrade Lima (pharmaceutico).
3673 Luiz José da Silva Guimarães Junior.
3674 Luiz de Paes Barretto.
3675 Luiz Parente Vianna.
3676 D. Luiz Raymundo da Silva Britto.
3677 Luiz da Silva Sampaio.
3678 Luiz Villares Fragoso (bacharel).
3679 Luiz da Veiga Pessôa.
3680 Lupercio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
3681 Lydio Octavio Gomes da Silva.
3682 Manoel Accioly Simões.
3683 Manoel Alves de Oliveira.
3684 Manoel Amando Lobo Gomes.
3685 Manoel Anselmo de Lima.
3686 Manoel Antonio Dias.
3687 Manoel Antonio de Freitas Botelho.
3688 Manoel Antonio Gonçalves (alferes).
3689 Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
3690 Manoel Arthur Muniz (bacharel).
3691 Manoel Aureliano Luiz Alves.
3692 Manoel de Azevedo Moreira.
3693 Mario de Almeida Castro (bacharel).
3694 Miguel Angelo Peregrino.
3695 Miguel Archanjo Colás,
3696 Manoel Bastos de Albuquerque.
3697 Manoel Bernades de Oliveira.
3698 Manoel Bernardo do Carmo Ferreira.
3699 Mario Bahia.
3700 Martinho de Barros e Silva.
3701 Manoel Caetano da Fonseca.
3702 Manoel Cezar Casado Lima.
3703 Manoel Chagas de Oliveira.
3704 Manoel de Castro Fonseca.
3705 Manoel Elias Coelho Cintra.
3706 Manoel Feliciano de Carvalho.
3707 Manoel Ferreira Bartholo.
3708 Manoel Francisco da Cruz Santos.
3709 Manoel Francisco Durães.
3710 Manoel Francisco Martins.
3711 Manoel Francisco Pestana.
3712 Manoel Francisco de Salles.
3713 Manoel Fraucisco de Vasconcellos Magno.
3714 Manoel de Freitas Bezerra.
3715 Manoel Galdino de Mello.
3716 Nanoel Gomes de Mattos (bacharel).
3717 Manoel Gomes de Mattos Junior.
3718 Manoel Gonçalves Pires.
3719 Manoel Gonçalves dos Santos.
3720 Manoel Gonçalves de Souza.
3721 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
3722 Manoel Joaquim Fernandes da Silva.
3723 Manoel José Alves Coêlho.
3724 Manoel José de Azevedo Maia.
3725 Manoel José Barbosa da Silva.
3726 Manoel José da Costa Filho.
3727 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
3728 Manoel José dos Santos.
3729 Manoel José da Silva.
3730 Manoel José da Silva Guimarães.
3731 Manoel José Tinôco de Souza.
3732 Manoel de Jesus Carvalho dos Santos.
3733 Manoel Netto Carneiro Campello (dr.)
3734 Manoel Rodrigues Teixeira.
3735 Manoel Walfrido de Medeiros.
3736 Manoel Lemos Duarte.
3737 Manoel Lopes de Britto (capitão).
3738 Manoel Martins Fiuza (dr.)
3739 Manoel Moreira de Lemos.
3740 Manoel do Nascimento Coelho.
3741 Nanoel do Nascimento Lima.
3742 Manoel do Nascimento Lins de Carvalho.
3743 Manoel do Nascimento Pupe.
3744 Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza (bacharel).
3745 Manoel Pedro Coêlho de Oliveira.
3746 Manoel Paulino Cavalcante.
3747 Manoel Paulino de Figueiredo (alferes).
3748 Manoel Paulo de Albuquerque.
3749 Manoel Pereira de Araujo Vianna.
3750 Manoel Pires Leite.

(*Continúa*).

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas cartas que vão abaixo mencionadas, prescrevendo ditas quantias a favor da Fazenda Nacional, si dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, conforme dispõe o art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto numero 2230, de 10 de fevereiro de 1896.

Carta ordinaria, contendo 3$000, remettente Antonio Maia.

Idem, contendo 2$000, remettente Luiza Francisca do Nascimento.

Idem, contendo 1$000, remettente Amelia Gomes de Miranda.

Carta registrada sem valor, sob numero 5273, contendo 2$000, remettente Biluca.

Idem, sob n. 16979, contendo 2$000, remettente Joanna Feitosa.

Idem com valor declarado, sob n. 244, contendo 5$000, remettente Marcolino.

Idem, sob n. 514, contendo 2$000, remettente José Vieira da Silva.

Idem, sob n. 462, contendo 8$000, remettente Abilio José do Nascimento.

Idem, sob n. 1120 P., contendo 2$000, remettente José Gregorio do Nascimento.

Idem, sob n. 178 P., contendo 3$000, remettente Francisco Jorge de Oliveira.

1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em julho de 1905. —O 1.º official, *Spencer Netto.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 28 de julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em 2.ª praça publica os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda municipal.

S. José

A casa de pedra e cal n. 86, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado com portão nos fundos, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo, 13 metros e 20 centimetros, avaliada por um 1:300$000, pertencente a Irineu Cavalcante de Albuquerque.

A casa terrea n. 294, á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente a Jovina B. de Azevedo.

A casa de pedra e cal, á travessa do Pocinho sob n. 55, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonio Peixoto de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Recife

A casa n. 29, sita no caes do Apollo, tendo 3 portas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 70 centimetros, pertencente ao herdeiro de Paula Pereira Junior.

Afogados

Um terreno proprio com cerca de 90 pés de coqueiros, sito á Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel José Carneiro Guimarães.

S. José

A casa de pedra e cal n. 5, á travessa do Rapozo, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Francisca Maria Rapozo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedral e cal n. 67, á rua de Senta Rita, tendo porta e janella de frente. constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, mede de frente internamente 360 e de fundo 1290, avaliada por 500$, pertencente a Maria Etelvina Pereira de Moraes.

A casa de taipa em máo estado numero 261 I, á rua Oitenta e Nove, com 2 salas 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 770 e de fundo 1020, avaliada por 250$000, perencente a Antonio Lopes Teixeira.

A casa terrea n. 66. á rua Padre Muniz, tendo 1 porta e 3 janellas de frente, tendo 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 590 e de fundo 730, avaliada por 400$000, pertencente a Emilia Aristides Coelho.

Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 22, á rua Agostinho Bezerra, tendo porta e janella de frente, medindo internamente 420 de frente e 1380 de fundo, com 2 salas, 1 saleta, 1 quarto, cozinha interna, quintal murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a José Pereira Amaral.

O sobrado de 2 andares, sito no pateo de S. Pedro, tendo o pavimento terreo 3 portas, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, o 2.º andar tem tambem 2 portas com varanda de ferro corrida, medindo de frente 390, avaliada por.... 1:200$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão.

Recife

A casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, tendo porta e janella de frente, com salão, medindo de frente 380 e defundo 410, avaliada per 300$. pertencente a João Neponeciano Coêlho Silva.

Poço

A casa de taipa, sita á rua de S. João, sem numero, tendo porta e janella de frente, medindo internamente 420, avaliada por 200$000, pertencente a Vieira Magalhães.

Dado e passado na capital do Estade de Pernambuco.

Recife, 11 de julho de 1905.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE DE RENDAS MUNICIPAES DO RECIGE, 22 DE JULHO DE 1905.

De ordem do exm. Sr. Prefeito do Municipio do Recife, faz-se publico aos srs. contribuintes dos impostos de porta aberta, revisão de balança, pesos e medidas, limpeza, biqueira, solo baixo, casas fora do perfilamento e muro baixo da freguezia de Santo Antonio que, no prazo do trinta dias uteis á contar desta data serão recebidos sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto dos arts. 1.º e 2.º das Disposições geraes do orçamento vigente.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Edital n. 9

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26 DE JULHO DE 1905.

Faço saber a professora Francisca Guedes de Oliveira, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da freguezia da Varzea para a qual foi removida por accesso em virtude de portaria de S. Exc. o Sr. Desembargador governador do Estado de 22 do corrente.

O Director—*Antonio Gomes Leal.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 3 de Julho de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multas os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo dos predios da freguezia do Recife.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da Lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior,* subdirector.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 1 DE JULHO DE 1905.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisão de pezos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,* sub-director.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de julho de 1905.

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 3 de agosto proximo vindouro ás 11 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e tendo procedido o sorteio dos 36 jurados, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes:

RECIFE

Balthazar José dos Reis Junior.
Manoel Pedro Tavares de Mello.

SANTO ANTONIO

Alfredo José Ferreira.
Manoel Nogueira de Souza.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Ferreira Muniz.
Biannuto Raul.

BOA-VISTA

Odilon Coelho da Silva.
Miguel Tavares Carreiro.
José Cahú de Moraes.
João Benigno da Silva.
Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Antonio Pereira Caldas.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Manoel de Sá Rodrigues Campello.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Henrique Maria Palmeira.
Dr. Osvaldo Machado Freire Pereira da Silva.
João Rodovalho Poggi e Silva.
Dr. Manoel José da Motta Junior.
Manoel Francisco Martins.

AFOGADOS

Bruno Francisco de Paula.
Francisco Tenorio de Araujo.

GRAÇA

Mario Gomes de Mattos.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

POÇO

Dr. Manoel Ferraz da Cruz Ribeiro.

VARZEA

Francisco de Paula Ferreira.
João Lins Cavalcante Pessôa.
Commendador Pedro José Pinto.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Capitão Manoel Correia de Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas cobradas logo que termine a sessão do jury, não podendo ser relevadas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo de 24 horas, segundo a lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Recife, 3 de Julho de 1905. Eu, A. C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara criminal e presidente da decima primeira sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia primeiro do mez de agosto do corrente anno, ás dez horas da manhan para abrir-se a decima primeira sessão ordinaria do tribunal correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo tribunal correccional.

BOA-VISTA

Dr. Martinho Garcez de Caldas Barretto.
Manoel Moreira Lemos.
Manôel Zeferino dos Santos.
Coronel Eurico Witruvio.

AFOGADOS

Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Alfredo Pires Galvão.

GRAÇA

Antonio Lins Caldas.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lima de Barros Santos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareça, no dia primeiro do referido mez ás 10 horas da manhã no tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as formas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que residirem em seus districtos.

Recife, 25 de Julho de 1905. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.

José Maria Ferreira da Silva Junior.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9 §§ 1.º e 2.º das Instrucções expedidas com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899, para execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 27 do corrente mez, á uma hora da tarde á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica livres de direito e no estado em que se acham, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem 2 e 4

Lote n. 1

Marca F. D. M. S. n. 106, uma caixa peso bruto 104 k. contendo o seguinte:

Cinco kilos peso liquido de obras não classificadas de vidro — contugottos—; sete mil e quinhentas grammas peso nos envoltorio de facas para cosinha e semelhantes com cabo ordinario;

Vinte e cinco kilogrammas, peso nos envoltorios de piluleiras de madeira e metal; dezenove mil e quinhentas grammas, peso nos envoltorios de perfumarias; cinco mil e trezentas grammas, peso liquido de moinhos pequenos para tintas e semelhantes; duas mil e oitocentas grammas, peso liquido de machinas para cortar rolhas e semelhantes, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, entrado em 25 de Setembro de 1903, (o manifesto foi incendiado);

Mesma marca—147 e 148, duas caixas peso bruto 1931 k. contendo cento e cincoenta e cinco kilos, peso nos envoltorios de magnesia calsinada, vindas da mesma procedencia no vapor inglez *Ninsian* entrado no dia 11 de Janeiro de 1904, (manifesto incendiado);

Marca G. F. & C. 33, 34 e 35, tres caixas peso bruto 260 kilos, contendo cento e oitenta e um kilo peso nos frascos ordinarios, de perfumaria, vinda de New-York no vapor inglez *Byron*, entrado em 24 de Março de 1904 e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca L. & C., uma caixa peso bruto 46 kilos contendo trinta kilos de perfumarias em frasco ordinario; mesma marca n. 2 uma caixa peso bruto 60 kilos contendo quarenta e oito kilos peso nos envoltorios de sabonetes perfumado, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e a mesma consignação;

Guimarães Braga, Drogaria Braga ns. 4/6 e 10/12 seis attados peso bruto 341 kilos contendo 288 frascos com «Amargo Sulphuroso» medicamento não classificado no valor de 864$000 oitocentos sessenta e quatro mil réis, vindos da mesma procedencia no vapor inglez *Prince* entrado em 18 de Junho de 1904;

Marca F. M. S. n. 22, uma caixa peso bruto 14 kilos contendo 9 kilos peso nos envoltorios de frascos cummuns de vidro ordinario branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; 450 grammas de cortiça em rolha, vinda da mesma procedencia no vapor inglez *Eustern* e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Guimarães Braga, tendo abaixo Drogaria Braga, s/n. um attado peso bruto 44 kilos contendo 28 kilos peso nos envortorios de livros para leitura brochurados, vindos de New York no vapor inglez *Prince*, entrado em 18 de Junho de 1904;

Marca F. M. S. n. 21, uma caixa peso bruto 47 kilos contendo 18 kilos de vasos de vidro nos, domados, de luxo e adorno, vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca, ns. 1114 e 1115 duas caixas peso bruto 118 kilos, contendo noventa kilos de araruta, peso liquido, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolás*, entrado em 17 de Junho de 1904, (o manifesto incendiado);

Armazem 2

Lote n. 2

Marca J. C. ns. 4244 e 4245, dous barris peso bruto 200 kilos, contendo cognac pezando liquido legal 160 kilos, vindos de Bordeaux no vapor francez *Magellan*, entrado em 6 de Abril deste anno, e consignados.

Marca J. C. ns. 1 a 6, 2894 á 2899, doze barris peso bruto 2051 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal 1641 kilos, mil seiscentos e quarenta e um kilos vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e a mesma consignação.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar a mercadoria acima declarada poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta d' Alfandega onde serão attendidos.

Passado o termo de arrematação entregará o arrematante do escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo desta, um conhecimento ou talão. Alfandega de Pernambuco, em 24 de Julho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de julho de 1905.

Por esta Secretaria se faz publico que Francisco José Dias Pereira requereu para construir uma cocheira para bois e carroças na parte posterior de sua residencia a rua de São Miguel n. 136 freguezia de Afogados.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao Commendador Prefeito no praso de oito dias a contar desta data.

O secretario interino, dr. *Ferreira Velloso.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.

Idem n. 57, 2.º. andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem Themé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.

Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.

Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 B, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE—Uma casa na rua Imperial n. 322 B, a qual tanto se presta para Refinação como para Olaria visto ter commodos e pertences para estes dois ramos de negocio; a tratar junto.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:

Casa á rua Dias Cardozo n. 23.

Casa á rua Domingos José Martins n. 32.

Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sita á rua do Torres n. 14.

Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2.

Rua Domingos José Martins n. 40.

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

Travessa do Lima n. 8 e 10.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.

O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

A BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço de que outro qualquer. Podeser procurado em a sua residencia a rua da Alegria n. 16 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGA-SE o magnifico e espaçoso predio defronte da capella de Santo Amaro das Sallinas, com excellentes e confortaveis accommodações, sitio murado, com bastantes fruteiras de primeira qualidade, agoa encanada, banheiro, e alguns quartos externos que poderão dar uma boa renda.

Para ver na mesma caza que, está limpa e asseada, tem quem mostre e dirá quem trata na rua do sol n. 21 primeiro andar.

ALUGA-SE uma grande casa na rua da Malhada, em Caxangá, propria para veranear; uma grande casa de andar terreo e superior, propria para negocio, na rua Bom Jesus n. 61; um 2.º. andar com bons commodos á rua Visconde de Albuquerque n. 33; uma casa terrea n. 30 á rua das Trincheiras; tudo a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar, ou na travessa dos Expostos n. 16, 1.º. andar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na Agencia Jornalistica.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario.*

CASA NA VARZEA, com grande quintal, á rua São João n. 6, a tratar rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PERREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DELIGENCIA.—Vende-se uma com assentos para nove pessôas, á tratar na rua do Camarão n. 2.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

EMPREGADO.—Precisa-se de um com pratica de fazendas, para fóra da cidade; a tratar na rua do Livramento n. 8.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$050 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.

Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca

A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA ESCRIPTORIO aluga-se o 1.º andar da rua do Marquez d'Olinda n. 3, a tratar na loja relojoaria Suissa.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar ás seguintes:

Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14. Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande)) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.

Quem pretender dirija-se á rua do Torres n. 14, 2.º andar.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE o engenho Alegria, logar Cambôa, districto de Pau d'Alho, perto da estação de Campina, uma legua, vende-se com a safra que tem para mil pães ou como o comprador quizer, a tratarem Limoeiro com Adelino Netto ou em Pau d'Alho na casa Antunes.

VENDE-SE—a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono estar doente.

Vende-se uma boa casa terrea á rua Lomas Valentinas a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE—ou aluga-se uma pequena casa na Povoação, Beberibe, propria para passar a festa. A tratar á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

COMMERCIO

26 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 15/16 d. por 1$000 particular, hontem.

Idem idem idem á vista 16 3/4 d. por mil réis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 13/16, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, subiu a 16 7/8 e conservou-se nesta posição até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$000	a	5$500
Somenos	2$400	a	2$800
Mascavados	1$900	a	2$600
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos mellados	1$200	a	1$300
Retames	1$000	a	1$100

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Sertão foi vendido a 9$700.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	670	a	680
Couros seccos salgados	670	a	680
Couros verdes		a	380

AGUARDENTE

520 a 600.

ALCOOL

1$100 a 1$200.

Recife, 26 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$700 a 1$800 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 100$ cota-se o cento, nominal

Caroços de algodão. Cota-se este producto a 500 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se este artigo de 1$600 a 1$700 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendido este artigo a 4$000 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 60 a 70 rs. o kilo, conforme a qualidade.

Praça do Recife

QUINZENA FINDA A 26 DE JULHO

Exportação

Aguardente —Declinaram os preços para 90$ em pipas communs, 92$ em portuguezas e inglezas, base de 480 litros e 80$ pelos 5/5.

Alcool—Tem-se vendido o de 38 gráos a 154$ e o de 40° 165$, em pipa, base de 480 litros tambem.

Algodão—Effectuaram-se as ultimas vendas a 9$500, por 15 kilos, de 1.ª sorte. Está sendo bastante procurado o genero a esse preço, mas os vendedores conservam-se firmes em 10$

Assucar—Estão mais firmes os preços, pois a existencia está muito reduzida. Cotações: Usinas 4$400 a 5$, crystaes, escasso, amarello 2$600 a 2$800, 3.ª bôas 3$400 a 3$800, regular 3$ a 3$400, somenos 2$600 a 2$800, mascavos 2$200 a 2$300 e brutos seccos 2$ a 2$100, tudo por 15 kilos em barricas ou em saccos de panno de algodão encapado; mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 1$000 em oitavos.

Couros—As entradas dos saccos salgados são diminutas e tem-se vendido a 750 réis o kilo.

Importação

Arroz—As sahidas têm sido pequenas devido á abundancia de legumes e cereaes. Cotações: 10$ a 20$ por sacco de 60 kilos.

Bacalhau—Calcula-se a existencia em cerca de 9000 barricas. Retalho de 40$ a 42$ cada uma.

Banha—Cotações: da nacional 850 a 900 réis e da americana 1$200 a 1$300 o kilo.

Café—Subiram os preços. Cotamos: 2.ª ordinaria 7$200 a 7$500, regular 7$700 a 8$, bôa 8$500 a 8$800 e deste Estado 8$200 a 8$300 por 15 kilo

Farello—O nacional tem-se retalhado a 4$200 por sacco.

Farinha de mandioca—Tem havido alguma procura deste genero para o Norte: as entradas do interior são regulares e realizaram-se vendas de 3$500 a 4$ em saccos de 42 kilos.

Farinha de trigo.—Está mais firme o mercado. A existencia é de 4.000 barricas de Trieste e 40.000 saccas. Retalho: de Trieste e Hungria 28$ e 29$ uma barrica; saccos da Prata 19$ e 21$ e do moinho inglez do Rio 19$ e 23$000 rs. os 2/2 saccos.

Gorduras.—Cotações das do Prata 470 rs. o kilo.

Feijão.—As entradas do interior vão-se avolumando. Tem-se vendido o mulatinho de 11$ a 12$ o sacco de 80 litros.

Kerosene.—Retalha-se de 6$300 a 6$500 a caixa.

Manteigas.—Tem obtido a franceza em barril 3$500 a 3$600, a americana 3$200 a 3$300 e a franceza em latas 4$140 a 4$570 o kilo.

Milho.—Vão em augmento as entradas do interior, da nova safra: o genero, porém, não se acha em estado de exportar-se. Os preços têm declinado, vendendo-se de 80 e 70 réis o kilo.

Sal.—Retalhou-se o do Assú a 400 réis os 100 litros.

Vinagre.—Cotações do de Portugal 220$ a 230$ a pipa,

Vinho.—Cotações do de Lisbôa 260$ a 280$ do da Figueira 200$ a 300$ a pipa.

Xarque.—Devido ao facto de haver apparecido bastante genero defeituoso, esteve o mercado frouxo, mas desde o dia 25, os preços estão melhorando, pois o consumo continúa muito regular, pelo que a existencia está bastante reduzida. As entradas foram de 608 830 kilos do Rio Grande e 623.790 kilos do Rio da Prata, tendo sido o consumo de 307 120 kilos daquella procedencia e 769 290 kilos desta. Cotamos: 9$500 a 11$, Rio Grande, 10$500 a 12$ Rio da Prata, por 15 kilos. A existencia total é de 1.050.910, a saber:

Rio Grande	Kilos	Recebedores
Solstreif	294.490	Silva Guimarães & C.ª
Rival	297.420	Amorim Irmãos & C.ª
Em fardos	60.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	30.000	Amorim Irmãos & C.ª
» »	13.500	Pereira Carneiro & C.ª
» »	12.000	A. B. da Rosa Borges.
» »	10.500	Loureiro Barbosa & C.ª
» »	7.500	M. Martins da Nova.
Total	635.410	

R. da Prata	Kilos	Recebedores
Em fardos	120.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	90.000	Amorim Irmãos & C.ª
» »	85.500	Pereira Carneiro & C.ª
» »	67.500	A. B. da Rosa Borges.
» »	22.500	L. C. d'Albuquerque.
» »	22.500	M. Martins da Nova.
» »	7.500	Amorim Fernandes & C.ª
Total	415.500	

CAMBIO

Durante a quinzena regulou a cotação bancaria sobre Londres, a 90 d/v, 16 5/8 a 16 7/8 e particular tem estado muito escasso; fizeram-se pequenas transacções a 16 7/8 e 16 15/16. No dia 26 os bancos abriram sacando a 16 7/8, sobre Pariz 571 e sobre Portugal 311 %, á vista.

FRETES

Foram estes para:

Rio de Janeiro: assucar, em vapor 300 rs. por sacco de 60 kilos; aguardente 8$ por pipa e algodão 2$ a sacca.

Santos: assucar, em vapor 600 rs. por sacco de 60 kilos, aguardente 12$ por pipa e algodão 3$500 o fardo.

Rio Grande: assucar, em vapor 300 réis por sacco de 15 kilos, aguardente 17$ por pipa e algodão 6$ a sacca e 7$ o fardo.

Pelotas: assucar, em vapor 600 réis por 15 kilos, aguardente 17$ por pipa e algodão 6$ a sacca e 7$ o fardo.

Porto Alegre: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 30$ por pipa e algodão 8$ a sacca e 9$ o fardo.

Liverpool: assucar, em vapor 10/ por tonelada nominal e algodão 3/16 por libra, com tendencia de passar a 1/4 por libra, caroço 15/, por tonelada.

VAPORES SAHIDOS E CARREGANDO

Rio de Janeiro: em 10 do corrente «Bragança», 280 saccos de assucar, 250 saccas de algodão e 20 pipas de aguardente, em 14, «Manáus», 510 saccos de assucar e 70 pipas de alcool; em 17, «Campeiro», 10142 saccos de assucar, 1150 saccas e 170 fardos de algodão, 55 pipas de aguardente e 110 pipas de alcool; em 19, «Itabira», 439 saccos de assucar e 1155 saccos de algodão; em 21 «Iris», 100 saccas de algodão, 10 pipas de aguardente e 90 pipas de alcool e na mesma data «Espirito Santo», 4900 saccos de assucar, 500 saccas e 100 fardos de algodão, 10 pipas de aguardente e 50 pipas de alcool—Carregam «Itaqui» e «Camocim».

Santos: em 10 do corrente, «Bragança» 2.500 saccos de assucar, 300 saccas e 650 fardos de algodão e 7 pipas de alcool; em 19 «Itabira», 6900 saccos de assucar e em 21, «Iris», 6500 saccos de assucar e 200 saccas de algodão e 30 pipas de alcool. Carregam «Itaqui» e «Camocim».

Paranaguá: em 19, «Itabira», 1500 saccos de assucar, 1 pipa de aguardente e 5 pipas de alcool. Carrega «Itaqui».

Antonina: em 21 «Iris», 1930 saccos de assucar.

Rio Grande do Sul: em 19, «Itabira», 125 pipas de aguardente e 10 pipas de alcool; para Pelotas, 28 pipas de aguardente e 4 pipas de alcool e para Porto Alegre 1350 saccos de assucar e 10 saccas de algodão. Carrega «Itaqui».

Pará: em 19, «S Salvador», 935 saccos de assucar. Carregam «Amazonas» e «Alagôas»; 22 «F. Varella», 2995 saccos de assucar e 9 pipas de alcool.

Manáus: em 19, «S. Salvador», 1047 saccos de assucar, 16 pipas de aguardente e 1 dita de alcool e em 22 «F. Varella» 850 saccos de assecar, 136 pipas de aguardente e 10 ditas de alcool. Carrega «Alagôas».

EXPORTAÇÃO

DIA 26

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool: Pohlmann & C 53 scs. 2698 kils. sementes de cacau; Amorim Silva & C 17 scs. 1329 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Camocim*, para Rio de Janeiro: Companhia de Luz pelo Alcool 50 toneis 27000 lits. alcool.

Para Santos: Luiz Amorim & C 10 pipas 5350 lits. alcool.

No vapor *Alagoas*, para Manáos: Luiz Amorim & C 30 barris 2550 lits. aguardente; Arthur de Oliveira 3 carneir s e 16 paras; Medeiros & C 190 barris 16150 lits. aguardente.

Para Pará: M Ferreira Leite & C 210/2, 50/4 barricas e 10 scs. 2020 kils. de assucar branco

Para Maranhão: Luiz Amorim & C 60 barris 5100 lits. aguardente e 5 cxs. 250 kils. de cebolas.

No vapor *Itaqui*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 25 pipas 13430 lits aguardente e 15 pipas 8210 lits. de alcool; Companhia de Drogas 3 vols. medicamentos.

Para Porto Alegre: Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

Para Pelotas: José Pinto Lapa 50 barris 4200 lits, aguardente e 5 pipas 2725 lits. alcool.

No vapor *Amazonas*, para Pará: Amorim Fernandes & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca e 10 latas 900 kils. phosphoros.

Para Ceará: Pinto Alves & C 80 scs. 4800 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 200 scs. 12000 kils. assucar branco, 20 cxs 1000 kils. cebolas e 15 barris 500 lits. mel.

No vapor *Una*, para Aracaty: Borel & C 1 cx. 48 kils. rapé.

Para Macau: Bancks & C 1 cx. 4450 charutos.

Para Ceará: G. de Mattos Irmãos & C 3 cxs. 199 kils. chocalhos.

Para Macau: Ferreira Rodrigues & C 15 scs 1125 kils. assucar branco e 11 scs. 660 kils. café.

No hiate *Deus te Guarde*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 78 kils. phosphoros.

No hiate *Santa Cruz*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 270 lits cerveja.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 1 cx 90 kils. doce e 5 latas 90 kils. phosphoros.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 5700 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Alagoas*, entrado no dia 25 do sul e consignado a P. Vieira.

Carga do Rio de Janeiro

Alfinete 1 cx. a Sloper & Irmãos.
Amostras 1 pacote á ordem.
Armarinho 1 c. a M. Eusebio Simões.
Artigos para pharol 1 cx. ao capitão do Porto.
Balança 1 cx. ao Correio de Pernambuco, 1 a Augusto da Silva.
Artefactos 2 cxs. a C. A. Ribeiro.
Brabante 1 cx. ao Correio de Pernambuco, 6 fardos a Alvares de Carvalho & C.
Boello 1 pacote ao Syndicato Agricola de Barreiros.
Borracha 1 engradado a Manoel & C.
Café 25 scs. a Maia Silva & C.
Calçados 1 cx. a Fernandes Nunes & C, 1 a Henrique M. Frogoso, 1 a Pedro M. da Nova, 1 a A. Costa Campos.
Camisas 1 pacote a Manoel Fernandes Lima, 1 a Andrade Maia & C, 1 cx. a J. Rufino Fonseca.
Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C, 1 a Augusto Aurelio da Cunha.
Cadeiras 2 cxs. ao dr. J. O Ferreira Lins.
Correias 2 cxs. a C. F. F. Pernambuco.
Cofre 1 cx. a Augusto da Silva.
Couros 1 cx. a Ferreira Praça & C.
Drogas 3 cxs. a H. Rouquayrol, 3 a Guimarães Braga & C, 5 a M. J. Campos, 6 a Francisco Manoel da Silva.
Diversos artigos 4 cxs. ao Correio de Pernambuco.
Desinfectante 5 cxs. a Francisco Dias da Costa, 2 a Henrique de Moraes, 2 a A P. Braga Junior, 2 a M. J. Campos, 2 a Arthur de Sá.
Ferragens 3 pacot. a Ferreira Praça & C
Filtro 1 cx., 1 engradado e 1 barrica a Pereira Carneiro & C.
Fumo 11 cxs. a Almeida Machado & C, 3 á ordem.
Formas 1 cx. a Fernandes Nunes & C.
Fogareiros de ferro 81 a Ferreira Praça & C.
Gravatas 1 cx. a Adolpho Pereira & C, 1 a Raphael Dias, 1 a Manoel G da Silva, 1 a P. Carneiro Lins, 1 a Fernandes de Almeida & C, 3 a Ernesto Fragoso, 1 a J. A. Costa, 3 a Alfredo Seve.
Globos 1 cx. a S. A. C.
Lingoas 8 cxs. a J. Abrantes.
Livros 1 cx. a S. A. C, 1 a Ramiro Costa & Filho, 3 a J. Walfrido Medeiros & C.
Maia 1 cx. a J. B. Edelbrock.
Marmelada 2 cxs. a J. Abrantes.
Manteiga 30 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Medicamentos 1 cx. á Companhia de Drogas.
Materiaes para telegrapho 4 cxs. ao chefe do Districto.
Miudezas 1 cx. a L. Correia de Britto.
Perfumarias 2 caixas a Rodolpho C. do Rego & C.
Roupas 1 cx. a João de Andrade.
Sementes 1 sc. ao Syndicato Agricola de Barreiros.
Tintas 2 barricas ao dr. Pinto Mendes, 1 cx a J B. Edelbrock.
Tecidos 1 cx. a Rodrigues Lima & C, 1 a Narciso Maia & C, 1 a Loureiro Maia & C, 1 a Albino Amorim & C, 2 a Olintho Jardim & C, 2 pacotes a Pedro Carvalho & C, 15 a Andrade Lopes & C, 1 a Mendonça Santos & C. 6 cxs. ao mesmo. 3 a Guerra Fernandes, 1 a Manoel Colaço & C, 4 fardos a J. Luiz Teixeira, 2 a Martins & Amorim.

Carga da Bahia

Charutos 4 cxs. a Moreira & C, 2 a Max Drecheler & C, 1 a Almeida & C, 1 a Manoel Luiz Santos, 1 a Manoel B. Seve, 1 a Lins & C, 1 a Azevedo & C, 4 a Pereira Farias.
Fazendas 20 fardos a Alves de Britto & C, 10 a Andrade Lopes & C, 10 a Narciso Maia & C, 7 a Silveira & C, 7 a Fernando Silva & C.
Fumo 10 rolos a Borel & C.

Carga de Maceió

Tecidos de algodão 32 fardos a Albino Amorim & C, 31 a Dias Loureiro & C, 10 a Rodrigues Carvalho & C, 15 a Guerra Fernandes & C. 10 a Silveira & C 2 a Nunes Fonseca & C, 20 a Rodrigues Lima & C.

Vapor austriaco *Miravia*, entrado de Trieste e escala no dia 25 e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Trieste

Mercadorias 3 vols aos consignatarios.
Papel 24 fardos a Just Bastos & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 100 barricas á ordem.

Carga de Genova

Agua mineral 10 cxs. a Francisco Manoel da Silva.
Elastico 1 cx á ordem.
Enxofre 100 barricas a Miranda Souza & C, 20 a Barbosa Vianna & C, 50 á ordem.
Marmore 148 pedras á ordem.
Tecidos 5 vols. á ordem, 1 a Andrade Maia & C, 1 a Manoel Colaço & C, 2 a Joaquim de Azevedo Costa, 3 a J. Cesar Cantinho, 1 a Francisco Lauria, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a J. S. Salgado & Irmão. 2 a Emilia Brack & C.
Vinho 8 barris á ordem.

Vapor *Espirito Santo*, entrado do norte no dia 21 e consignado a P. Vieira.

Fio de vela 40 scs. a Casimiro Fernandes & C, 10 á ordem.
Massas 1 cx. á ordem.
Mercadorias 1 cx. a A. B. da Rosa Borjes.
Tecidos 2 fardos a Machado Pereira & C, 5 a Dias Loureiro & C, 8 a Andrade Maia & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25	1.491.304$727
Idem do dia 26	76.135$222
	1 567.439$949

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25	515.021$287
Dia 26.—Diversos impostos	2.407$536
Idem: Exportação	8 663$033
	526.091$856

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 26	8.137$969

CAIXA ECONOMICA

Dia 26:	
Entradas de depositos	25.406$000
Sahidas idem, idem	11.341$000
Saldo para a delegacia	14.065$000
A pagar de liquidações e por conta	32.743$715

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 24	83.774$808
Idem do dia 25	5.404$444
	89.179$252

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Cordilleras, da Europa hoje.
Aragon, da Europa hoje.
Maranhão, do norte amanhã.
Atlantique, do sul a 30.
Itacolomy, do sul a 30.
Pernambuco, da Europa a 31.
Gonçalves Dias, do norte a 31.

Mez de Agosto

Aachen, do sul a 1.
Brazil, do norte a 1.
Rio Formoso, do sul a 2.
Mira, de Liverpool a 3.
Orita, da Europa a 5.
Magdalena, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Gaclic, do sul a 12.
Tennyson, de Nova York a 16.
Magellan, da Europa a 17.
Inventor, de Liverpool a 17.
Amazone, do sul 27.
Ditador, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Ceará e Pará, *Amazonas*, hoje ás 4 horas.
Amarração e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Aragon*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Camocim*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, amanhã ás 4 horas.
Bahia Rio e Santos *Cordilleras*, amanhã ás 4h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 30 ás 12 h.
Rio e esc., *Gonçalves Dias*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Agosto

Rio e esc. *Brazil*, a 1 ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 1 ás 4 horas.
Bremen e esc., *Aachen*, a 2 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 5 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 6 ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Gaclic*, a 12 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 16 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 horas

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Maroim*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Romney*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre russo *Lenn*, v. generos.
Lugre inglez *Dunure*, bacalhão.

DIA 26.—ENTRADA

Rio e esc., 4 1/2 dias, vapor nl. *Alagoas*, de 760 tons, commandante Deoclecio Willington, equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Alagoas*, commandante D Willington, carga v. generos.

Bahia Blanca, vapor uruguayo *Parahyba*, commandante A. Lanfranco, c. v. generos.

Liverpool e esc., vapor inglez *Electrician*, commandante T. Dean. carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 26 do corrente:

RIO—Dr. Luiz Mafra, Emilio Hanciat, padre José Dome, Eduardo Guimarães, Adalberto Salgueiro, dr. Luiz C. de Mattos, Francisco Silva, Luiz C. Silva, Sergio Silva, José F dos Santos, Jovino Silva, João Filho, José J. Pereira, Francisco Lino, Posidonio Villar, 1 sargento, 1 cabo, 2 mulheres e 2 ex-praças.

VICTORIA—Pedro da Silva.

MACEIÓ—Dr. José G. Lima e dr. Francisco Guimarães Junior.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de Rs. 15$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, findo em 30 de Junho de 1905.

Os directores

Alvaro Pinto Alves.
Fernando Pereira da Silva.
Alfredo Flaviano de Barros.

Recife, 18 de Julho de 1905.